MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1
Visto

PROTOCOLO GERAL CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
25-Abr-2014-16:16-019658-1/2

MENSAGEM Nº 56/2014

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Com a presente Mensagem encaminhamos a essa colenda Casa de Leis, os inclusos Projetos de Lei que propõe, em primeiro plano, a aprovação de Lei Complementar visando criar hipóteses de contratação de pessoal em caráter temporário, com amparo dado pelo artigo 37, IX, da CF.

No segundo projeto, o Poder Legislativo Municipal estaria autorizando o Executivo a contratar servidores por prazo determinado, dentro das hipóteses criadas pela Lei Complementar.

Estes são os instrumentos que vão formar as regras disciplinadoras da contratação de pessoal por prazo determinado. O texto constitucional usa a expressão "*a lei estabelecerá*", indicando desde logo que se trata de norma constitucional de eficácia limitada, porque depende de lei para que possa consumar o objetivo nela contemplada.

O presente projeto busca atender aos três pressupostos inafastáveis para a contratação temporária de pessoal sob a égide do regime especial autorizado pelo artigo 37, IX da CF, o primeiro deles é a determinabilidade temporal da contratação, ou seja, os contratos firmados com esses servidores devem ter prazo determinado.

O segundo é o pressuposto da temporariedade da função: a necessidade desses serviços deve ser sempre temporária, estando portando, descartada a hipótese de contratação de pessoal em caráter permanente.

Por fim, a excepcionalidade do interesse público que obriga o recrutamento, para caracterizar o interesse público do Estado.

A justificativa para a contratação de pessoal para atender os projetos de educação em tempo integral, ora ofertados no contraturno do ensino regular é a especificidade da oferta de oficinas temporárias, para atender a demandas pontuais. Essas oficinas são estruturadas de acordo com as características do contexto e do entorno escolar atendido, o que exige flexibilidade e alternância de oferta, necessitando, por isso, de diferentes formações profissionais.

O objetivo da contratação temporária de pessoal é suprir a lacuna de pessoal para ministrar diferentes oficinas educativas, podendo-se contar com espertizes artístico-culturais de forma rápida e temporária.

Informamos o impacto financeiro decorrente das contratações objeto deste projeto.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

IMPACTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO

ANO	IMPACTO - (R$)
2014 *	3.007.351,68
2015	4.781.689,17
2016	5.068.590,52

- No ano de 2014 foi projetado impacto proporcional a 8 meses de gastos com pessoal.
- Em 31/12/2013 o índice de gastos com pessoal fechou em 42,20% da Receita Corrente Líquida.

Diante do exposto, esperamos que a matéria seja deliberada em **REGIME DE URGÊNCIA** por Vossas Excelências, pelo que antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
VISTO

PROJETO DE LEI Nº 82/2014

Autoriza o Executivo Municipal a contratar servidores por prazo determinado, precedido de Teste Seletivo Simplificado.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar servidores para o Emprego Público de Instrutor de Aprendizagem, por prazo determinado de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante a realização de teste seletivo simplificado, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em Projetos de Educação Integral, conforme descrição a seguir:

MACROCAMPO	OFICINA	NIVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	SALÁRIO
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO	MATEMÁTICA LUDICA	SUPERIOR	20	08	1.101,30
	LETRAMENTO	SUPERIOR	20	14	1.101,30
	LÍNGUA ESTRANGEIRA	SUPERIOR	20	06	1.101,30
INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA	PRÁTICAS LABORATORIAIS DE CIÊNCIAS NO ENSINO FUNDAMENTAL	SUPERIOR	20	03	1.101,30
EDUCAÇÃO ECONÔMICA E CIDADANIA	EDUCAÇÃO FINANCEIRA E EMPREENDEDORISMO	SUPERIOR	20	04	1.101,30
MEIO AMBIENTE	HORTA E JARDIM	MÉDIO	20	04	848,70
ESPORTE E LAZER	RECREAÇÃO	MÉDIO	20	06	848,70
	XADREZ	MÉDIO	20	08	848,70
	TAEKWONDO	MÉDIO	20	04	848,70
CULTURA E ARTES	BANDA	MÉDIO	20	02	848,70
	CANTO CORAL	MÉDIO	20	02	848,70
	PERCUSSÃO	MÉDIO	20	04	848,70
	DANÇA	MÉDIO	20	08	848,70
	PRÁTICA CIRCENSE	MÉDIO	20	03	848,70
	PINTURA	MÉDIO	20	12	848,70
	DESENHO	MÉDIO	20	04	848,70
	LEITURA	MÉDIO	20	06	848,70
	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	MÉDIO	20	03	848,70
INCLUSÃO DIGITAL	INFORMÁTICA	MÉDIO	20	26	848,70

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente servidores para Emprego Público temporário para garantir o suprimento de pessoal, mediante a realização de teste seletivo simplificado, conforme descrição a seguir:

Câmara Mun de P
Fl. 4
Visto

VAGAS	EMPREGO PÚBLICO	NIVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
30	Zeladora	Ensino Fundamental	40	848,49
30	Auxiliar de Educação Infantil	Magistério	40	1.125,87
30	Auxiliar de Educação Infantil	Superior – Pedagogia	40	1.199,30
15	Professor Substituto	Superior	20	1.101,30

Art. 3º Os contratados terão seu vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 5
Visto

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que os valores orçados pelo Município para o pagamento de remuneração a serem pagos aos servidores contratados por prazo determinado, tem adequação orçamentária e financeira, de acordo com a lei orçamentária anual, e ainda, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

E, por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Branco/Paraná, 25 de abril de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

HELOI APARECIDA DE CARLI
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 6 Visto

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE LEI Nº 82/2014

Pretende o Executivo Municipal, através do Projeto de Lei em epígrafe, obter autorização legislativa para contratar servidores para o Emprego Público de Instrutor de Aprendizagem, por prazo determinado de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante a realização de teste seletivo simplificado, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em Projetos de Educação Integral, bem como, para contratação temporária de servidores para Emprego Público para garantir o suprimento de pessoal na área de educação.

Tendo em vista que a forma escolhida pela Administração Pública, constante da referida proposição legislativa, para contratação de pessoal para atender situações de excepcional interesse público, não encontrar respaldo na Lei Complementar nº 52, de 8 de março de 2013, **recomendamos a suspensão da tramitação regimental da matéria, até que seja deliberada pelo Plenário desta Casa Legislativa, sancionado e publicado, o Projeto de Lei Complementar nº 02/2014, que visa revogar a citada legislação municipal, estabelecendo novas normativas pertinentes a contratação de pessoal temporário.**

Após a conclusão do processo legislativo, com a publicação da nova legislação pertinente ao tema, **postulamos o retorno do Projeto de Lei em questão, para análise jurídica.**

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 6 de maio de 2014.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 7 Visto

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA - PT

Exmo. Senhor
Guilherme Sebastião Silvério
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 07/5/2014
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

Solicita que seja encaminhado cópias dos projeto de lei 82/2014 e projeto de lei complementar 02/2014 ao Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais e a Associação dos Professores Municipais de Pato Branco para posterior manifestação.

O vereador infra-assinado, José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja enviado cópias dos projetos de lei 82/2014 e mensagem 56/2014 e a lei complementar 02/2014 e mensagem 56/2014, aos responsáveis do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais, situado a Rua Barão do Rio Branco 435, bairro Santa Terezinha, na pessoa do seu presidente Nélcio Renato Alves Ferreira, assim como à Associação dos Professores Municipais de Pato Branco, localizada à Rua Caetano Munhoz da Rocha 187, bairro Sambugaro, na pessoa de sua presidente Angelita Bruzzo.

Que os mesmos já citados se manifestem a respeito dos projetos de lei acima citados com o intuito de resguardar o funcionalismo público assim como sua devida valorização.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 07 de maio de 2014

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador - PT

Protocolo Geral - 07-Mai-2014-15:49-02500-1/1

RGF 109/2014

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

Exmo. Sr.
Guilherme Sebastião Silvério
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 07/5/2014
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

Solicita explicações a respeito da metodologia que será aplicada no possível teste seletivo para contratação temporária de servidores, referente ao PL 82/2014.

O vereador infra-assinado, **Raffael Cantu – PCdoB,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, através do departamento competente, para que envie a esta Casa de Leis explicações referentes à metodologia que será aplicada nos testes seletivos relacionados ao PL 82/2014 para a contratação temporária de servidores.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 7 de maio de 2014.

Raffael Cantu
Vereador – PCdoB

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 9 Visto

Ofício nº 43/2014/DPM

Pato Branco, 27 de maio de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR Protocolo 3254 27-Mai-2014-17:17-019859-1/2

Senhor Presidente,

Informamos aos ilustres vereadores respostas relativas ao Ofício nº 189/2014, de 8 de maio de 2014:

1. Do vereador **Enio Ruaro – PR** solicitando que através do departamento competente, seja providenciada a retirada de lixo da Avícola Itália, bem como, que seja feita a coleta do lixo a cada 15 dias. A coleta não é realizada nesse local, deixando um acúmulo imenso de lixo, prejudicando o trabalho dos funcionários da Avícola. Realizando a coleta a cada 15 dias, diminuirá o risco de proliferação de animais peçonhentos, e ajudará na qualidade de vida dos colaboradores desta empresa.
 Resposta: De acordo com informações prestadas pela Secretaria de Meio Ambiente este serviço estará sendo executado a cada 15 dias, seguindo o cronograma da limpeza pública.

2. Do vereador **Enio Ruaro - PR** solicitando que através do departamento competente, seja providenciada operação tapa buracos na Rua Araribóia, iniciando no Ginásio Poliesportivo Dolivar Lavarda até a TV Sudoeste. A solicitação se faz necessária, tendo em vista que este trecho já se encontra incluído no Programa Asfalto nos Bairros, porém a via está praticamente intransitável, danificando os automóveis. Por este motivo pedimos urgência na execução do serviço, assim os motoristas terão mais segurança ao dirigir até começar a obra de asfalto.
 Resposta: De acordo com informações prestadas pela Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos esta rua é uma das contempladas no Convênio firmado com o Governo do Estado, 16,5 Km, entre as Ruas Vilson V. Amadori e Bolislau Fidalski.

3. Do vereador **José Gilson Feitosa da Silva – PT** solicitando que através dos departamentos competentes, tomem providências com relação às reivindicações feitas por uma cidadã patobranquense, as quais sejam: revitalizar a Praça Getúlio Vargas (Praça Central), assim como seu espaço e brinquedos que se encontram em más condições para uso das crianças; arrumar os brinquedos que têm a base quebrada, o que representa um grande risco para as crianças; substituir a areia que está suja.

A Sua Excelência o Senhor
GUILHERME SEBASTIÃO SILVERIO
Presidente da Câmara
Pato Branco – PR

PL 1082/2014.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 10
Visto

Resposta: Atendendo às reivindicações feitas por uma cidadã pato-branquense comunicamos que de acordo com informações prestadas pela Secretaria de Planejamento Urbano a Administração Municipal já possui um projeto de revitalizacão total da Praça que foi elaborado na gestão anterior, cuja maquete está no IPPUPB e sua elaboração está sendo realizada de forma gradativa, a Secretaria de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso, informou que no dia 14 de maio ocorreu a licitação dos playgrounds, sendo assim terá que aguardar a homologação da mesma para então dar início a revitalização dos parques. O primeiro será implantado na Praça Presidente Vargas. Informa ainda, que estão sendo realizados os devidos reparos nos equipamentos do parque, até que seja efetuada a troca pelo novo playground. Dia 15 de maio, foi colocada uma carga de areia no parque supracitado e a Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos já providenciou a compra da madeira para os consertos dos balanços.

4. Do vereador **José Gilson Feitosa da Silva - PT**, reiterando pedidos anteriores, solicitando providências com relação ao bueiro na Rua Arassuaí, esquina com a Rua Benjamin Constant, no Bairro Menino Deus, conforme requerimento já aprovado em 2 de outubro de 2013 e fotos em **anexo**. Justica-se o pedido por solicitação dos moradores que pedem por solução, pois, a chuva contínua provoca alagamento devido a obstrução e falta de limpeza do bueiro.
Resposta: De acordo com informações prestadas pela Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos foi repassado ao Departamento de Obras para execução do mesmo, e que este entrará na programação de serviços.

5. Do vereador **Laurindo Cesa – PSDB** solicitando que através do departamento competente providencie, com urgência, os serviços de nova lama asfáltica em toda extensão da Rua Barão do Rio Branco, Centro, atendendo solicitação dos moradores.
Resposta: De acordo com informações prestadas pela Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos esta rua é uma das contempladas no Convênio firmado com o Governo do Estado, 16,5 Km, entre as Ruas 07 de Setembro e Pedro Ramires de Melo.

6. Do vereador **Raffael Cantu – PCdoB** solicitando que através do departamento competente (Coordenadoria do Órgão Gestor do Transporte Público), sejam enviadas a esta Casa de Leis explicações a respeito das providências tomadas para a garantia do cumprimento do disposto no inciso XV, do Art. 34, da Lei Geral do Transporte Público. A redação do inciso supracitado foi alterada pela Lei nº 4.201, de 20 de dezembro de 2013, contendo o seguinte teor: XV - Manter os usuários informados com relação aos itinerários e horários das linhas por meio de material impresso fixado, gradativamente, em todos os pontos de parada padronizados e através da internet.
Resposta: De acordo com informações prestadas pela Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos o IPPUPB está finalizando o projeto que contém o modelo de um abrigo padrão a ser usado em toda a área urbana, contendo banco e também espaço para a colocação dos horários.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 11
Visto

Os horários encontram-se disponibilizados também no site da Prefeitura Municipal: www.patobranco.pr.gov.br/transportecoletivo.aspx.

7. Do vereador **Raffael Cantu – PCdoB** solicitando enviar a esta Casa de Leis cópia dos contratos de locação do imóvel situado na Rua Tapejara, nº 78, CEP 85501-040, bem como, cópia dos aditamentos e demais documentos, se for o caso.
Resposta: De acordo com informações prestadas pela Secretaria de Administração e Finanças o Contrato teve sua vigência expirada em 28.02.2014 e o mesmo não foi renovado. Segue anexa, cópia do mesmo.

8. Do vereador **Raffael Cantu – PCdoB** solicitando que através do departamento competente (Secretaria Municipal de Educação e Cultura), seja enviado a esta Casa de Leis cópia do projeto pedagógico relacionado à aplicação de projetos de educação em tempo integral no município de Pato Branco.
Resposta: Documento anexo.

9. Do vereador **Vilmar Maccari – PDT** solicitando que através do departamento competente, providencie com urgência o cascalhamento da Rua Maria Madalena Tato, no Bairro Pagnoncelli. Trata-se de uma reivindicação dos moradores que requerem a execução da obra do cascalhamento, garantindo assim a segurança a todos que transitam pela referida rua, além de estar beneficiando 20 famílias que moram nesse local.
Resposta: De acordo com informações prestadas pela Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos a Rua Maria Madalena Tato, no Bairro Pagnoncelli, não foi encontrada, requerem maiores informações sobre a localização da mesma para que a solicitação possa ser respondida.

10. Dos vereadores **Enio Ruaro – PR eGeraldo Edel de Oliveira – PV** solicitando que através do departamento competente seja efetuada a limpeza das bocas de lobo na Rua Papa João XXIII, próximo a Piscina Iguaçu, e próximo ao número 1380, esquina com a Rua Manoel Bandeira, ambas no Bairro São Cristóvão, bem como, que seja providenciada a instalação de grades de proteção nas mesmas. As bocas de lobo estão cheias de terra e outros materiais que acabaram entupindo as mesmas, não sendo possível a evasão da água, sem contar que não possuem as grades de proteção, ocasionando com isso grandes riscos para a população.
Resposta: De acordo com informações prestadas pela Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos foi repassado ao Departamento de Obras para execução do mesmo, e que esta entrará na programação de serviços.

11. Dos vereadores **Geraldo Edel de Oliveira – PV e Raffael Cantu – PCdoB,** reiterando pedidos anteriores, solicitando que através do departamento competente (Setor de Recursos Humanos), seja enviado a esta Casa de Leis documento com informações a respeito de todos os servidores concursados em função gratificada, contendo lista nominal; enquadramento funcional do concurso; simbologia da função gratificada; e lotação do servidor.
Resposta: Esses dados já foram informados através do Ofício nº 28/2014/DPM, de15 de abril de 2014.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 12
Visto

12. Dos vereadores **José Gilson Feitosa da Silva – PT e Raffael Cantu – PCdoB** solicitando enviar a esta Casa de Leis explicações referentes à metodologia que será aplicada nos testes seletivos relacionados ao **Projeto de Lei nº 82/2014**, Mensagem nº 56/2014, que autoriza o Executivo Municipal a contratar servidores por prazo determinado, precedido de Teste Seletivo Simplificado.
Resposta: Documento anexo

Respeitosamente,

MÁRCIA FERNANDES DE CARVALHO
Diretora do Departamento de
Programas e Metas

OF. 189 - ITEM 12

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 13 Visto

MEMORANDO
Nº. 064

DA:	**PARA:**
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	**DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E METAS**

Repassamos informações em resposta ao ofício nº 189, de 8 de maio de 2014, Câmara Municipal de Vereadores:

Quarta-feira, dia 07:

16. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva – PT e Raffael Cantu – PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis explicações referentes à metodologia que será aplicada nos testes seletivos relacionados ao Projeto de Lei nº 82/2014, Mensagem nº 56/2014, que autoriza o Executivo Municipal a contratar servidores por prazo determinado, precedido de Teste Seletivo Simplificado.

Em relação ao pedido supracitado efetuado pela Câmara Municipal de Vereadores, temos a informar:

A metodologia a ser aplicada no Teste Seletivo Simplificado consistirá basicamente em:

I – aplicação de prova objetiva de conhecimentos gerais e/ou específicos da função a ser exercida; ou II – análise de currículo. (Conforme dispuser o edital)

A análise de currículos dos candidatos será realizada por Comissão designada, conforme critérios definidos no Edital de abertura, consistindo na análise da formação e experiência profissional do candidato dentro da área de atuação.

Pato Branco, em 20 de maio de 2014.

Ademilson Cândido Silva
DIRETOR RH – CRA 20018
Portaria nº 045/2013

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 14
Visto

SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Rua: Barão do Rio Branco, 435 – Bairro: Santa Terezinha
CEP. 85501-100 - TEL. (046) 3224-6441 ou 9122-3829
sindservemuni@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
29-Mai-2014-15:14-012894-1/2

Ofício Nº 11/2014 Pato Branco, 13 de Maio de 2014.

Prezado Sr.

Em resposta ao ofício Nº 194/2014, referente Projeto de Lei Nº 82/2014, Mensagem 56/2014, informamos à V.Sa. que somos favorável ao Teste Seletivo, até a realização do Concurso, a fim de resolver problema do Tempo Integral, porém não fomos informado, quando será feito o Concurso pelo Executivo. Entendemos que o teste seletivo é para 01 (um) ano podendo ser renovado para mais 01 (um). Esperamos que no período de um 01 (ano) esteja tudo concluído o Concurso, para ter quadro de pessoal efetivo.

Também gostaríamos que V.Sa. solicitasse ao Executivo antes do Concurso o impacto na folha de pagamento, para não comprometer o limite de percentual na folha de pagamento.

Solicitamos à V.Sa. algumas emendas no Projeto de Lei nº 82/2014: 30 (trinta) vagas para Merendeira, zeladora e merendeira substituta, para atender as Escolas que estão com estas funcionárias de atestado, para não prejudicar atendimento ao Tempo Integral.

Atenciosamente

SINDICATO DOS SERV. E FUNC. PUB.
MUN. DA PM DE PATO BRANCO
CNPJ 80.873.557/0001-76

Nelcio Renato Alves Ferreira
Presidente do Sindicatos dos Funcionários Municipais

Ilmo. Sr.
Guilherme Sebastião Silvério
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco - Paraná

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 15
Visto

ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS PROFESSORES.

Pato Branco, 20 de maio de 2014

Senhor Vereador José Gilson Feitosa da Silva.

A presidente da Associação Municipal dos Professores senhora Angelita Bruzzo e os demais integrantes da diretoria, atendendo ao oficio n° 195/2014, manifestam-se contrários ao projeto de lei e suas alterações. Sugerindo então, concurso público para zeladores, merendeiras, auxiliar de educação infantil e professores substitutos.

Atenciosamente,

Angelita Bruzzo

Presidente – AMP

PLC nº 2/2014.

Senhor Vereador José Gilson Feitosa da Silva
Rua Araribóia, 491 – Pato Branco - Paraná

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 10
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
-11-VII-2014-15:32-020407-1/2

Ofício nº 49/2014/SAF

Pato Branco, 11 de julho de 2014.

Senhor Presidente,

Informamos Vossa Excelência que encontra-se em andamento processo de concurso público, onde ficou definido pelo Poder Executivo Municipal que será aplicado dispensa de licitação para contratação de Universidade para a realização dos serviços.

Seguindo orientação jurídica foram coletados 3 orçamentos, sendo que o menor deles foi o da UNICENTRO, que fará a aplicação de todas as provas do certame municipal.

PLC. nº 02/2014. - PL nº 82/2014.

Respeitosamente,

VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Secretário de Administração e Finanças

A Sua Excelência o Senhor
GUILHERME SEBASTIÃO SILVERIO
Presidente da Câmara
Pato Branco - PR

Câmara Mun de Pato Branco Fls 17 Visto

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI

MENSAGEM Nº 56/2014

Atendendo solicitação, encaminhamos justificativa para o projeto de lei, enviado à Câmara Municipal através da mensagem nº 56/2014:

1. JUSTICATIVA DO PROJETO DE LEI QUE CRIA HIPÓTESES DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO, COM AMPARO DADO PELO ARTIGO 37, IX, DA CF:
 a. LINHAS GERAIS – PROJETO DA LEI COMPLEMENTAR: **(APROVADA)**
 i. Estes são os instrumentos que vão formar as regras disciplinadoras da contratação de pessoal por prazo determinado. O texto constitucional usa a expressão "*a lei estabelecerá*", indicando desde logo que se trata de norma constitucional de eficácia limitada, porque depende de lei para que possa consumar o objetivo nela contemplada.
 ii. O presente projeto busca atender aos três pressupostos inafastáveis para a contratação temporária de pessoal sob a égide do regime especial autorizado pelo artigo 37, IX da CF, o primeiro deles é a determinabilidade temporal da contratação, ou seja, os contratos firmados com esses servidores devem ter prazo determinado.
 iii. O segundo é o pressuposto da temporariedade da função: a necessidade desses serviços deve ser sempre temporária, estando portando, descartada a hipótese de contratação de pessoal em caráter permanente.
 iv. Por fim, a excepcionalidade do interesse público que obriga o recrutamento, para caracterizar o interesse público do Estado.

 b. PROJETO DA LEI ORDINÁRIA – LEI ESPECÍFICA AUTORIZANDO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO: **(EM TRÂMITE)**
 i. O Poder Legislativo Municipal estaria autorizando o Executivo a contratar servidores por prazo determinado, dentro das hipóteses criadas pela Lei Complementar:
 1. JUSTIFICATIVA PARA AUTORIZAÇÃO REFERENCIADA PELO ARTIGO 1º DO PROJETO DA LEI ORDINÁRIA:

 a. A justificativa para a contratação de pessoal para atender os projetos de educação em tempo integral, ora ofertados no contraturno do ensino regular é a especificidade da oferta de oficinas temporárias, para atender a demandas pontuais. Essas oficinas são estruturadas de acordo com as características do contexto e do entorno escolar atendido, o

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -22-Jul-2014-15:55-020503-1/2

Câmara Mun de Pato Branco Fls 18 Visto

que exige flexibilidade e alternância de oferta, necessitando, por isso, de diferentes formações profissionais.

b. O objetivo da contratação temporária de pessoal é suprir a lacuna de pessoal para ministrar diferentes oficinas educativas, podendo-se contar com espertizes artístico-culturais de forma rápida e temporária.

c. Para atender o disposto no inciso VIII, do artigo 2º, do projeto da lei complementar: **(APROVADA)**

> **"DESTINAR-SE A IMPLEMENTAR PROGRAMAS E PROJETOS ESPECÍFICOS NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, A SEREM DESENVOLVIDOS EXCLUSIVAMENTE PELO MUNICÍPIO, COM RECURSOS PRÓPRIOS, OU EM CONJUNTO COM A UNIÃO, O ESTADO, MEDIANTE APROVAÇÃO E SUBVENÇÃO, NO TODO OU EM PARTE, PELO GOVERNO FEDERAL OU ESTADUAL."**

2. JUSTIFICATIVA PARA A AUTORIZAÇÃO REFERENCIADA PELO ARTIGO 2º DO PROJETO DA LEI ORDINÁRIA:

 a. Para atender o disposto no inciso V, do artigo 2º, do projeto da lei complementar: **(APROVADA)**

> **"GARANTIR O SUPRIMENTO DE PESSOAL NOS CASOS DE LICENÇA, DEMISSÃO, EXONERAÇÃO, FÉRIAS, APOSENTADORIA, FALECIMENTO E EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS ENQUANTO SE AGUARDA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL".**

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Pato Branco, em 21 de julho de 2014.

Dr. Lucas Schenato
ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE

Ademilson Cândido Silva
DIRETOR RH

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 19
Visto

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE LEI Nº 82/2014

Pretende o Executivo Municipal, através do Projeto de Lei em apreço, obter autorização legislativa para contratar servidores por prazo determinado, precedido de teste seletivo simplificado, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em Projetos de Educação Integral.

Em síntese, justifica o Executivo Municipal através de informações complementares, que a contratação de pessoal para atender os projetos de educação em tempo integral, ora ofertados no contraturno do ensino regular é a especificidade da oferta de oficinas temporárias, para atender a demandas pontuais. Essas oficinas são estruturadas de acordo com as características do contexto e do entorno escolar atendido, que exige flexibilidade e alternância de oferta, necessitando, por isso, de diferentes formações profissionais.

Diz ainda, que o objetivo da contratação temporária de pessoal é suprir a lacuna de pessoal para ministrar diferentes oficinas educativas, podendo-se contar com espertizes artístico-culturais de forma rápida e temporária.

Por fim, informa que foi contratada a Unicentro, mediante dispensa de licitação, para a realização e execução de todas as provas do certame municipal (concurso público).

É o brevíssimo relatório.

Recentemente, foi editada a Lei Complementar nº 60, de 17 de julho de 2014, que dispõe sobre a contratação de pessoal temporário para atender excepecional interesse público, estando as pretensas contratações constantes da referida proposição legislativa, balizadas nas novas normas nela estipuladas.

O artigo 27, inciso IX da Constituição do Estado do Paraná, sobre o assunto assim determina:

"Art. 27 - A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes do Estado e dos Municípios, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, eficiência, motivação e, também, ao seguinte:

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 20
Visto

IX – lei complementar estabelecerá os casos de contratação, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, atendidos os seguintes princípios:

a) realização de teste seletivo, ressalvados os casos de calamidade pública; (redação dada pela Emenda Constitucional nº 02)

b) contrato com prazo máximo de dois anos;" (redação dada pela Emenda Constitucional nº 02)

Pelo que se depreende da norma constitucional acima transcrita, legislação de âmbito municipal deverá estabelecer os casos de contratação, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

A nível local, recentemente, foi editada a Lei Complementar nº 60, de 17 de julho de 2014, que dispõe sobre a contratação de pessoal temporário para atender excepecional interesse público, estando as pretensas contratações constantes da referida proposição legislativa, balizadas nas novas normas nela estipuladas.

Sobre o tema em questão, Adilson Dallari identifica algo que a lei não poderá fazer. In verbis: **Está absolutamente claro que não mais se pode admitir pessoal por tempo indeterminado, para exercer funções permanentes, pois o trabalho a ser executado precisa ser, também, eventual ou temporário, além do que a contratação somente se justifica para atender a um interesse público qualificado como excepcional, ou seja, uma situação extremamente importante, que não possa ser atendida de outra forma."** (Regime Constitucional dos servidores públicos, cit., p. 124) - Citação doutrinária retirada da obra Comentários à Constituição do Brasil - Editora Saraiva, pág. 97.

Ainda a respeito do assunto, transcrevemos abaixo citação doutrinária constante da obra Comentários à Constituição do Brasil - Editora Saraiva, págs. 102 e 103):

"A necessidade a que alude o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal deve, todavia, ser especialmente qualificada. Deve ser necessidade temporária de excepcional interesse público.
Assim deve ser qualificada a necessidade quando a contratação de pessoal por tempo determinado for indispensável para , como diz Celso Antônio Bandeira de Mello, "evitar o declínio do serviço ou para restaurar-lhe o padrão indispensável mínimo seriamente deteriorado pela falta de servidores" (...).
A necessidade é de excepcional interesse público quando for premente, imperiosa para que determinado serviço funcione em condições satisfatórias mínimas, seja ele essencial ou não.
Realizado o serviço deve cessar a relação de emprego para essa finalidade constituída, porque não mais necessários os servidores contratados."

A matéria encontra compatibilidade com o disposto contido no art. 2°, incisos V e VIII da Lei Complementar n° 60, de 17 de julho de 2014, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender excepcional interesse público, "in verbis":

"Art. 2° A contratação poderá ser efetivada mediante Teste Seletivo ou Teste Seletivo Simplificado, quando:

V – garantir o suprimento de pessoal nos casos de licença, demissão, exoneração, férias, aposentadoria, falecimento e em situações emergenciais enquanto se aguarda a realização de concurso público municipal;

VIII – destinar-se a implementar programas e projetos específicos nas áreas de educação, esporte, saúde e ação social, a serem desenvolvidos exclusivamente pelo Município, com recursos próprios, ou em conjunto com a União, o Estado, mediante aprovação e subvenção, no todo ou em parte, pelo Governo Federal ou Estadual."

Feitas essas considerações, após cumpridas as formalidades legais, estará a proposição apta a seguir sua regimental tramitação, **cabendo à Comissão de Políticas Públicas efetuar as diligências de estilo, notadamente quanto a real necessidade de se promover contratações pontuais de 30 Zeladoras, 30 Auxiliar de Educação Infantil – Magistério, 30 Auxiliar de Educação Infantil – Superior-Pedagogia e 15 Professor Substituto - Superior, levando-se em consideração a falta de informações pertinentes aos casos de licença, demissão, exoneração, férias , aposentadoria, falecimento e situação emergencial, para fins de suprimento de pessoal, nos termos do inciso V, do artigo 2°, da Lei Complementar n° 60, de 17 de julho de 2014.**

É o parecer, Salvo Melhor Juízo.

Pato Branco, 5 de agosto de 2014.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Béltrame
Procurador Legislativo

Câm. Mun. de Pato Branco
Fls. 23
Visto

LEI COMPLEMENTAR Nº 60, DE 17 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre a contratação de pessoal temporário para atender excepcional interesse público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º As contratações de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos órgãos da administração direta, indireta e fundacional do município de Pato Branco, serão regidas pelo disposto na presente Lei Complementar e pela Consolidação das Leis Trabalhistas.

Art. 2º A contratação poderá ser efetivada mediante Teste Seletivo ou Teste Seletivo Simplificado, quando:

I – atender situação de calamidade pública ou estado de emergência;

II – combater surtos epidêmicos;

III – promover campanhas de saúde pública;

IV – atender necessidades relacionadas com a reestruturação de obras públicas;

V – garantir o suprimento de pessoal nos casos de licença, demissão, exoneração, férias, aposentadoria, falecimento e em situações emergenciais enquanto se aguarda a realização de concurso público municipal.

VI – implantação de programas agropecuários de caráter sazonal;

VII – contenção de sonegação de tributos municipais;

VIII – destinar-se a implementar programas e projetos específicos nas áreas de Educação, Esporte, Saúde e Ação Social, a serem desenvolvidos exclusivamente pelo município, com recursos próprios, ou em conjunto com a União, o Estado, mediante aprovação e subvenção, no todo ou em parte, pelo Governo Federal ou Estadual;

Art. 3º As contratações previstas nos incisos III, IV, VI e VII do artigo 2º desta Lei Complementar, serão precedidas de Teste Seletivo, composto de prova escrita, teste psicológico, teste intelectual, teste prático e prova de títulos, conforme prever o edital, para as respectivas áreas;

Art. 4º As contratações previstas nos incisos I, II, V e VIII do artigo 2º desta Lei Complementar serão precedidas de Teste Seletivo Simplificado.

Art. 5º As contratações previstas nos incisos I e II do artigo 2º desta Lei Complementar, subordinar-se-ão aos seguintes preceitos:

I - terão prazo máximo de 01(um) ano;

II – vedada a prorrogação de prazo ou renovação do contrato;

III – envio de relação dos contratados para acompanhamento e fiscalização do Poder Legislativo Municipal.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 24
Visto

Art. 6º As contratações previstas nos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII do artigo 2º desta Lei Complementar, subordinar-se-ão aos seguintes preceitos:

I – terão o prazo máximo de 2(dois) anos;

II – deverão ser precedidas de expressa autorização legislativa.

Art. 7º Fica expressamente vedada a recontratação dos profissionais contratados, findo o prazo da contratação primitiva, não lhes sendo vedada, entretanto, a participação de concurso público eventualmente aberto, para o preenchimento de cargo em definitivo.

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Complementar nº 52, de 8 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 17 de julho de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 25
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
07-Ago-2014-14:13-020619-1/2

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 82\2014

MENSAGEM Nº 56/2014

Atendendo solicitação, encaminhamos justificativa para o projeto de lei, enviado à Câmara Municipal através da mensagem nº 56/2014:

1. JUSTICATIVA DO PROJETO DE LEI QUE CRIA HIPÓTESES DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO, COM AMPARO DADO PELO ARTIGO 37, IX, DA CF:
 a. LINHAS GERAIS – PROJETO DA LEI COMPLEMENTAR: **(APROVADA)**
 i. Estes são os instrumentos que vão formar as regras disciplinadoras da contratação de pessoal por prazo determinado. O texto constitucional usa a expressão "*a lei estabelecerá*", indicando desde logo que se trata de norma constitucional de eficácia limitada, porque depende de lei para que possa consumar o objetivo nela contemplada.
 ii. O presente projeto busca atender aos três pressupostos inafastáveis para a contratação temporária de pessoal sob a égide do regime especial autorizado pelo artigo 37, IX da CF, o primeiro deles é a determinabilidade temporal da contratação, ou seja, os contratos firmados com esses servidores devem ter prazo determinado.
 iii. O segundo é o pressuposto da temporariedade da função: a necessidade desses serviços deve ser sempre temporária, estando portando, descartada a hipótese de contratação de pessoal em caráter permanente.
 iv. Por fim, a excepcionalidade do interesse público que obriga o recrutamento, para caracterizar o interesse público do Estado.

 b. PROJETO DA LEI ORDINÁRIA – LEI ESPECÍFICA AUTORIZANDO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO: **(EM TRÂMITE)**
 i. O Poder Legislativo Municipal estaria autorizando o Executivo a contratar servidores por prazo determinado, dentro das hipóteses criadas pela Lei Complementar:
 1. JUSTIFICATIVA PARA AUTORIZAÇÃO REFERENCIADA PELO ARTIGO 1º DO PROJETO DA LEI ORDINÁRIA:

 a. A justificativa para a contratação de pessoal para atender os projetos de educação em tempo integral, ora ofertados no contraturno do ensino regular é a especificidade da oferta de oficinas temporárias, para atender a demandas pontuais. Essas oficinas são estruturadas de acordo com as características do contexto e do entorno escolar atendido, o que exige flexibilidade e alternância de oferta, necessitando, por isso, de diferentes formações profissionais.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 26
Visto

b. O objetivo da contratação temporária de pessoal é suprir a lacuna de pessoal para ministrar diferentes oficinas educativas, podendo-se contar com espertizes artístico-culturais de forma rápida e temporária.
c. Para atender o disposto no inciso VIII, do artigo 2º, do projeto da lei complementar: **(APROVADA)**

> **"DESTINAR-SE A IMPLEMENTAR PROGRAMAS E PROJETOS ESPECÍFICOS NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, A SEREM DESENVOLVIDOS EXCLUSIVAMENTE PELO MUNICÍPIO, COM RECURSOS PRÓPRIOS, OU EM CONJUNTO COM A UNIÃO, O ESTADO, MEDIANTE APROVAÇÃO E SUBVENÇÃO, NO TODO OU EM PARTE, PELO GOVERNO FEDERAL OU ESTADUAL."**

2. JUSTIFICATIVA PARA A AUTORIZAÇÃO REFERENCIADA PELO ARTIGO 2º DO PROJETO DA LEI ORDINÁRIA:
 a. Para atender o disposto no inciso V, do artigo 2º, do projeto da lei complementar: **(APROVADA)**

> **"GARANTIR O SUPRIMENTO DE PESSOAL NOS CASOS DE LICENÇA, DEMISSÃO, EXONERAÇÃO, FÉRIAS, APOSENTADORIA, FALECIMENTO E EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS ENQUANTO SE AGUARDA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL".**

Visando complementar a presente justificativa, encaminhamos em anexo:

1. **ANEXO 1** - Levantamento atual da falta de pessoal efetivo, (promovido pela Secretaria de Educação e Cultura), que demandariam contratação de pessoal em caráter temporário, em decorrência dos motivos elencados pelo projeto.
2. **ANEXO 2** – Relatório emitido pelo Departamento de Recursos Humanos, do pessoal afastado ou desligado (desde janeiro de 2013), que demandariam contratação de pessoal em caráter temporário, em decorrência dos motivos elencados pelo projeto.

Salientando que a lei prevê a quantidade máxima de contratações temporárias, não significando que necessariamente o edital vá fixar o total de vagas previstas em lei.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Pato Branco, em 07 de agosto de 2014.

Município de Pato Branco
Ademilson Cândido Silva
Direção do Dpto. de Rec. Humanos
Portaria 045/2013 de 09/01/2013

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 27
Visto

ANEXO 1 – Relatório do levantamento ATUAL da falta de pessoal efetivo, (promovido pela Secretaria de Educação e Cultura), que demandaria contratação de pessoal em caráter temporário, em decorrência dos motivos elencados pelo projeto.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 28
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Educação e Cultura

LEVANTAMENTO DE FALTA DE PESSOAL PARA PSS

Função	Local	Quantidade	Qtd total
Auxiliar de Ed. Infantil / CMEIS	Cmei Adele Guerra	03	23 (03 estão em licença médica/atestado) Devido a localização e distância, não conseguimos suprir com estagiárias.
	Cmei Elisa Padoan	02	
	Cmei Frei Sergio	01	
	Cmei Lions Clube	02	
	Cmei São João	03	
	Cmei Enedina Colla	01	
	Cmei José Fraron	04	
	Cmei Criança Feliz	02	
	Cmei Estação Criança	02	
	Cmei Alvorada	01	
	Cmei Bairro Planalto	01	
	Cmei Pequeno Príncipe	01	
Zeladora	Cmei Tres Marias	01	16 (16 - licença médica/atestado)
	Cmei Lions Clube	01	
	Cmei Elisa Padoan	01	
	Escola Rocha Pombo	02	
	Escola Vila Verde	01	
	Escola Pequeno Príncipe	02	
	Escola Udir Cantu	02	
	Deptº de Cultura	01	
	CEU das Artes	01	
	Escola Maria Jurema	01	
	Escola Alvorada	01	
	Escola José Fraron	01	
	Escola Genesis	01	
Merendeira	Escola Lions Clube	01	03 (06 estão de licença médica/atestado)
	Escola São Cristovão	01	
	Escola Juvenal Cardoso	01	
Professor Substituto	Escolas e Cmeis	14	14 estão em licença médica/atestado
Total		56	

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 29
Visto

PARA OS PROJETOS DA EDUCAÇÃO INTEGRAL

Área	Ofícina	Quantidade
Acompanhamento Pedagógico	Matemática lúdica	01
	Letramento	01
	Língua estrangeira	03
Meio ambiente	Horta e jardim	02
Esporte e Lazer	Recreação	03
	Xadrez	01
	Taekwondo	02
	Tai Chi Chuan	02
	Karate	02
	Capoeira	02
Cultura e Artes	Banda	02
	Canto coral	02
	Percussão	02
	Dança	03
	Prática Circense	02
	Pintura	01
	Desenho	01
	Leitura	01
Inclusão Digital	Informática	05
Iniciação à investigação da ciência da natureza	--	02
Educação Econômica e Cidadania	--	02
	Total	42

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 30
Visto

ANEXO 2 – Relatório emitido pelo Departamento de Recursos Humanos, do pessoal afastado ou desligado (desde janeiro de 2013), que demandaria contratação de pessoal em caráter temporário, em decorrência dos motivos elencados pelo projeto.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 31
Visto

Matricula	Funcionario *---Data (De/Ate)---* AA MM DD Opcao Selecionada	Admissao Onus	Demissao Tipo de Movimentacao	Local	Cargo	Detalhes
6784-9/1	Adriana Casagrande	27/06/2011	18/02/2014	1910	0800 Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
	27/06/2011 18/02/2014 2 7 23 Rescisao		005-Exoneracao a pedido			
	Total de Afastamentos em Dias:					
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		000			
6931-0/1	Adriana Lustosa Antonichen de Lima	08/02/2012		1910	0800 Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
10	24/06/2013 21/10/2013 0 3 28 Afastamento		010-Afast. Maternidade (Empres			
	Total de Afastamentos em Dias:					
	010-Afast. Maternidade (Empresa)		120			
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		120			
6739-3/1	Alciane Lorena Vieira Maccari Rios	25/05/2011		1910	0800 Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	27/09/2013 31/10/2013 0 1 5 Afastamento		002-Afast. Doenca			
10	01/11/2013 28/02/2014 0 4 0 Afastamento		010-Afast. Maternidade (Empres			
	Total de Afastamentos em Dias:					
	002-Afast. Doenca		035			
	010-Afast. Maternidade (Empresa)		120			
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		155			
5776-2/1	Alzira Rodrigues Macarini	01/10/2001		1914	0800 Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	18/01/2012 31/03/2013 1 2 14 Afastamento		002-Afast. Doenca			
	Total de Afastamentos em Dias:					
	002-Afast. Doenca		439			
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		439			
7378-4/1	Ana Claudia Dreher Cordeiro	25/11/2013		2101	0800 Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
10	17/02/2014 16/06/2014 0 4 0 Afastamento		010-Afast. Maternidade (Empres			
13	17/06/2014 16/07/2014 0 1 0 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili			
13	17/07/2014 31/07/2014 0 0 15 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili			
	Total de Afastamentos em Dias:					
	010-Afast. Maternidade (Empresa)		120			
	013-Licenca Atendimento Familiar		045			
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		165			
5622-7/1	Ana Mara Vargas	24/09/2001		1910	0800 Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	09/04/2013 03/05/2013 0 0 25 Afastamento		002-Afast. Doenca			
2	13/05/2013 15/08/2013 0 3 3 Afastamento		002-Afast. Doenca			
	Total de Afastamentos em Dias:					
	002-Afast. Doenca		120			
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		120			
7393-8/1	Ana Paula Trevisol	20/02/2014		1910	0800 Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	29/05/2014 11/06/2014 0 0 14 Afastamento		002-Afast. Doenca			
2	30/06/2014 27/09/2014 0 2 29 Afastamento		002-Afast. Doenca			
	Total de Afastamentos em Dias:					
	002-Afast. Doenca		104			

Matricula	Funcionario	Admissao	Demissao	Local	Cargo	Vinculo
	*---*Data (De/Ate)---* AA MM DD Opcao Selecionada	Onus	Tipo de Movimentacao		Detalhes	
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		104			
5903-0/1	Andreia de Fatima Webber	22/03/2004		1910	0800 Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	07/10/2013 31/12/2013 0 2 25 Afastamento		002-Afast. Doenca			
10	01/02/2014 31/05/2014 0 4 0 Afastamento		010-Afast. Maternidade (Empres			
	Total de Afastamentos em Dias:					
	002-Afast. Doenca		086			
	010-Afast. Maternidade (Empresa)		120			
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		206			
6230-8/1	Andriceia Regina de Oliveira Welter	06/10/2008		1906	0800 Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	16/05/2014 06/07/2014 0 1 21 Afastamento		002-Afast. Doenca			
	Total de Afastamentos em Dias:					
	002-Afast. Doenca		052			
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		052			
6679-6/1	Angela Bertol Vigano	15/10/2010		1907	0852 Professor 20H	005 ESTATUTAR
10	03/02/2014 02/06/2014 0 4 0 Afastamento		010-Afast. Maternidade (Empres			
	Total de Afastamentos em Dias:					
	010-Afast. Maternidade (Empresa)		120			
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		120			
7082-3/1	Angela Valentini	14/02/2013	01/11/2013	1907	0852 Professor 20H	005 ESTATUTAR
	14/02/2013 01/11/2013 0 8 19 Rescisao		005-Exoneracao a pedido			
	Total de Afastamentos em Dias:					
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		000			
5651-0/1	Arceni Piaiano de Freitas	24/09/2001		1906	0800 Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	11/02/2014 15/09/2014 0 7 5 Afastamento		002-Afast. Doenca			
	Total de Afastamentos em Dias:					
	002-Afast. Doenca		217			
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		217			
5624-3/1	Brasilia Mariana Risso	24/09/2001		1910	0800 Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
13	23/10/2013 21/11/2013 0 0 30 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili			
13	23/11/2013 22/12/2013 0 1 0 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili			
	Total de Afastamentos em Dias:					
	013-Licenca Atendimento Familiar		060			
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		060			
6510-2/1	Carla Uchoa Vieira Motta	03/03/2010		1910	0800 Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
6	01/06/2014 31/12/2014 0 7 0 Afastamento		006-Afast. Temporario			
	Total de Afastamentos em Dias:					
	006-Afast. Temporario		214			
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		214			
6247-2/1	Casiana Gubert	13/01/2009		2101	0800 Agente de Apoio	005 ESTATUTAR

Camara Mun. de Pato Branco Fls. 32 Visto

Matricula	Funcionario *---Data (De/Ate)---* AA MM DD Opcao Selecionada	Admissao Onus	Demissao Tipo de Movimentacao	Local	Cargo	Detalhes	Vinculo
2	14/11/2013 31/01/2014 0 2 18 Afastamento		002-Afast. Doenca				
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca		079				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		079				
5478-0/1	Catia Maristela Oldoni	13/05/1997		1907	0852	Professor 20H	005 ESTATUTAR
2	22/04/2014 22/08/2014 0 4 1 Afastamento		002-Afast. Doenca				
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca		123				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		123				
6694-0/1	Charlene Alves Pagnoncelli Knakievicz	22/02/2011		1907	0852	Professor 20H	005 ESTATUTAR
10	08/09/2012 05/01/2013 0 3 29 Afastamento		010-Afast. Maternidade (Empres				
	Total de Afastamentos em Dias: 010-Afast. Maternidade (Empresa)		120				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		120				
5654-5/1	Clarete Teresinha Bertol	24/09/2001		1915	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	28/11/2011 30/08/2013 1 9 3 Afastamento		002-Afast. Doenca				
2	08/10/2013 22/10/2013 0 0 15 Afastamento		002-Afast. Doenca				
2	22/11/2013 01/12/2013 0 0 10 Afastamento		002-Afast. Doenca				
2	04/06/2014 04/09/2014 0 3 1 Afastamento		002-Afast. Doenca				
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca		760				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		760				
6798-9/1	Clarice Fatima Ribeiro	11/07/2011		1906	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	18/03/2014 21/04/2014 0 1 4 Afastamento		002-Afast. Doenca				
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca		035				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		035				
5149-7/1	Clarinda Cardoso	03/02/1994		1907	0852	Professor 20H	005 ESTATUTAR
2	20/06/2013 18/08/2013 0 1 30 Afastamento		002-Afast. Doenca				
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca		060				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		060				
5625-1/1	Claudete Maria Guerios	24/09/2001	16/06/2014	1910	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
	24/09/2001 16/06/2014 12 8 24 Rescisao		013-Aposentadoria por Tempo de				
	Total de Afastamentos em Dias:						
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		000				
5552-2/1	Cleci Rita Bragas	25/09/2001	01/06/2014	1909	0852	Professor 20H	005 ESTATUTAR
	25/09/2001 01/06/2014 12 8 8 Rescisao		013-Aposentadoria por Tempo de				
	Total de Afastamentos em Dias:						

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 33
Visto

Matricula	Funcionario	Admissao	Demissao	Local	Cargo	Vinculo
	---Data (De/Ate)--- AA MM DD Opcao Selecionada	Onus	Tipo de Movimentacao		Detalhes	
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		000			
5658-8/1	Clemair Aparecida de Almeida	24/09/2001		1910	0800 Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	20/05/2013 25/08/2013 0 3 6 Afastamento		002-Afast. Doenca			
	Total de Afastamentos em Dias:					
	002-Afast. Doenca		098			
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		098			
6734-2/1	Clenira da Silva	20/05/2011		2101	0800 Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	12/04/2014 20/04/2014 0 0 9 Afastamento		002-Afast. Doenca			
2	30/04/2014 31/07/2014 0 3 2 Afastamento		002-Afast. Doenca			
13	13/11/2012 11/01/2013 0 1 30 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili			
	Total de Afastamentos em Dias:					
	002-Afast. Doenca		102			
	013-Licenca Atendimento Familiar		060			
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		162			
6086-0/1	Cleonice Haack Poletto	04/04/2008		1907	0852 Professor 20H	005 ESTATUTAR
2	14/05/2013 31/12/2014 1 7 18 Afastamento		002-Afast. Doenca			
	Total de Afastamentos em Dias:					
	002-Afast. Doenca		597			
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		597			
2512-7/1	Cleonice Stanislawski Dengo	04/02/1999		1907	0852 Professor 20H	005 ESTATUTAR
2	25/04/2012 20/01/2013 0 8 27 Afastamento		002-Afast. Doenca			
5	04/02/2013 03/02/2015 2 0 0 Afastamento		005-Afast. Sem Vencimentos			
	Total de Afastamentos em Dias:					
	002-Afast. Doenca		271			
	005-Afast. Sem Vencimentos		730			
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		1001			
5400-3/1	Cleusa Consoladora D.L.Santana	22/04/1996		1906	0800 Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	12/06/2013 28/07/2013 0 1 17 Afastamento		002-Afast. Doenca			
	Total de Afastamentos em Dias:					
	002-Afast. Doenca		047			
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		047			
5306-6/1	Cleusa Dal Lolmo	06/02/1996		1907	0852 Professor 20H	005 ESTATUTAR
13	04/02/2013 10/02/2013 0 0 7 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili			
	Total de Afastamentos em Dias:					
	013-Licenca Atendimento Familiar		007			
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		007			
5467-4/1	Cleusa Salete Machado	19/02/1997	20/02/2014	1906	0800 Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	01/10/2008 20/02/2014 5 4 20 Afastamento		002-Afast. Doenca			
	19/02/1997 20/02/2014 17 0 2 Rescisao		015-Aposentadoria por Invalide			
	Total de Afastamentos em Dias:					
	002-Afast. Doenca		1969			

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 34

Matricula	Funcionario *---Data (De/Ate)---* AA MM DD Opcao Selecionada	Admissao Onus	Demissao	Local	Cargo Tipo de Movimentacao	Detalhes	Vinculo
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		1969				
6802-0/1	Cleuza Maria Blaszczyk	13/07/2011		1906	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	05/12/2013 05/02/2014 0 2 1 Afastamento			002-Afast. Doenca			
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca		063				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		063				
6037-2/1	Cleuza Ribeiro	27/03/2008		2101	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
10	24/03/2014 21/07/2014 0 3 28 Afastamento			010-Afast. Maternidade (Empres			
	Total de Afastamentos em Dias: 010-Afast. Maternidade (Empresa)		120				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		120				
6354-1/1	Cristiana de Lima	23/03/2009		2101	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	26/08/2013 27/11/2013 0 3 2 Afastamento			002-Afast. Doenca			
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca		094				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		094				
6956-6/1	Cristiane Machado	17/02/2012		1910	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	04/03/2013 18/04/2013 0 1 15 Afastamento			002-Afast. Doenca			
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca		046				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		046				
6735-0/1	Daiana da Silveira Batista	23/05/2011		1910	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	22/02/2013 27/03/2013 0 1 6 Afastamento			002-Afast. Doenca			
10	28/03/2013 25/07/2013 0 3 28 Afastamento			010-Afast. Maternidade (Empres			
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca 010-Afast. Maternidade (Empresa)		034 120				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		154				
6886-1/1	Daniela Sauthier	08/11/2011	17/06/2013	1910	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
	08/11/2011 17/06/2013 1 7 10 Rescisao			005-Exoneracao a pedido			
	Total de Afastamentos em Dias:						
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		000				
7377-6/1	Danielle Franco Brunismann	22/11/2013	18/03/2014	1910	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
	22/11/2013 18/03/2014 0 3 25 Rescisao			005-Exoneracao a pedido			
	Total de Afastamentos em Dias:						
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		000				
5629-4/1	Denise Mariel Bohn	24/09/2001		1910	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	20/05/2014 18/07/2014 0 1 29 Afastamento			002-Afast. Doenca			

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 35

Matricula	Funcionario *---*Data (De/Ate)---* AA MM DD Opcao Selecionada	Admissao Onus	Demissao Tipo de Movimentacao	Local	Cargo	Detalhes	Vinculo
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca		060				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		060				
6259-6/1	Diane Cristina Pissinin	28/01/2009		1907	0852	Professor 20H	005 ESTATUTAR
2	08/10/2013 22/11/2013 0 1 15 Afastamento		002-Afast. Doenca				
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca		046				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		046				
6267-7/1	Dirce Valentina Redivo	28/01/2009		1907	0852	Professor 20H	005 ESTATUTAR
2	04/02/2013 04/05/2013 0 3 1 Afastamento		002-Afast. Doenca				
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca		090				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		090				
6887-0/1	Dirlei Nervi Facin	09/11/2011	03/02/2014	1910	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	15/07/2013 24/07/2013 0 0 10 Afastamento		002-Afast. Doenca				
2	05/08/2013 09/08/2013 0 0 5 Afastamento		002-Afast. Doenca				
2	19/08/2013 31/08/2013 0 0 13 Afastamento		002-Afast. Doenca				
	09/11/2011 03/02/2014 2 2 26 Rescisao		005-Exoneracao a pedido				
10	02/09/2013 30/12/2013 0 3 29 Afastamento		010-Afast. Maternidade (Empres				
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca 010-Afast. Maternidade (Empresa)		028 120				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		148				
6872-1/1	Edineia Sandra da Silva Schmidt	24/10/2011		2101	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	24/04/2013 15/08/2013 0 3 23 Afastamento		002-Afast. Doenca				
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca		114				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		114				
6166-2/1	Elaine Marcante Dolenga	05/05/2008		1907	0852	Professor 20H	005 ESTATUTAR
2	14/04/2014 31/07/2014 0 3 18 Afastamento		002-Afast. Doenca				
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca		109				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		109				
6494-7/1	Elaine Marcante Dolenga	02/03/2010		1907	0852	Professor 20H	005 ESTATUTAR
2	14/04/2014 31/07/2014 0 3 18 Afastamento		002-Afast. Doenca				
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca		109				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		109				
5972-2/1	Eleane de Souza	16/09/2005		2101	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	19/05/2011 18/06/2013 2 1 0 Afastamento		002-Afast. Doenca				
2	19/02/2014 17/03/2014 0 0 27 Afastamento		002-Afast. Doenca				

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 36

Matricula	Funcionario	Admissao	Demissao	Local	Cargo	Vinculo
	---Data (De/Ate)--- AA MM DD Opcao Selecionada	Onus	Tipo de Movimentacao		Detalhes	
	Total de Afastamentos em Dias:					
	002-Afast. Doenca		789			
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		789			
5938-2/1	Elenice Martins	07/03/2005		1906	0800 Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	13/09/2011 26/04/2013 1 7 14 Afastamento		002-Afast. Doenca			
2	24/10/2013 10/03/2014 0 4 15 Afastamento		002-Afast. Doenca			
	Total de Afastamentos em Dias:					
	002-Afast. Doenca		730			
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		730			
6672-9/1	Eliane de Ramos do Nascimento	23/09/2010		1907	0852 Professor 20H	005 ESTATUTAR
10	29/05/2013 25/09/2013 0 3 28 Afastamento		010-Afast. Maternidade (Empres			
	Total de Afastamentos em Dias:					
	010-Afast. Maternidade (Empresa)		120			
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		120			
6468-8/1	Eliane Pagnoncelli Valesan	01/03/2010	04/02/2014	1907	0852 Professor 20H	005 ESTATUTAR
5	28/05/2013 31/08/2013 0 3 4 Afastamento		005-Afast. Sem Vencimentos			
	01/03/2010 04/02/2014 3 11 4 Rescisao		005-Exoneracao a pedido			
10	25/01/2013 24/05/2013 0 4 0 Afastamento		010-Afast. Maternidade (Empres			
	Total de Afastamentos em Dias:					
	005-Afast. Sem Vencimentos		096			
	010-Afast. Maternidade (Empresa)		120			
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		216			
5563-8/1	Elisabete Antonelli Spader	25/09/2001		1915	0852 Professor 20H	005 ESTATUTAR
2	16/01/2009 31/12/2014 5 11 16 Afastamento		002-Afast. Doenca			
	Total de Afastamentos em Dias:					
	002-Afast. Doenca		2176			
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		2176			
5824-6/1	Elisangela Leonardi Mesquita	20/02/2003		1910	0800 Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	17/03/2011 26/03/2013 2 0 10 Afastamento		002-Afast. Doenca			
2	22/09/2013 20/10/2013 0 0 29 Afastamento		002-Afast. Doenca			
2	31/03/2014 01/04/2014 0 0 2 Afastamento		002-Afast. Doenca			
2	04/04/2014 06/04/2014 0 0 3 Afastamento		002-Afast. Doenca			
2	09/04/2014 11/04/2014 0 0 3 Afastamento		002-Afast. Doenca			
2	16/04/2014 16/04/2014 0 0 1 Afastamento		002-Afast. Doenca			
2	24/04/2014 25/04/2014 0 0 2 Afastamento		002-Afast. Doenca			
2	28/04/2014 22/07/2014 0 2 25 Afastamento		002-Afast. Doenca			
	Total de Afastamentos em Dias:					
	002-Afast. Doenca		867			
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		867			
6301-0/1	Elisangela Rocha de Faria	10/02/2009		1906	0800 Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
10	22/10/2012 18/02/2013 0 3 28 Afastamento		010-Afast. Maternidade (Empres			
	Total de Afastamentos em Dias:					
	010-Afast. Maternidade (Empresa)		120			

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 37
Visto

Matricula	Funcionario / *--Data (De/Ate)---* AA MM DD Opcao Selecionada	Admissao / Onus	Demissao / Tipo de Movimentacao	Local	Cargo	Detalhes	Vinculo
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		120				
6268-5/1	Elizabet Dutra Terezio	28/01/2009		1915	0852	Professor 20H	005 ESTATUTAR
5	25/01/2013 24/01/2014 1 0 0 Afastamento		005-Afast. Sem Vencimentos				
	Total de Afastamentos em Dias: 005-Afast. Sem Vencimentos		365				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		365				
7359-8/1	Elizaine Aparecida Alves Monteiro	21/10/2013		1906	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
13	17/03/2014 31/03/2014 0 0 15 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili				
13	01/04/2014 30/04/2014 0 1 0 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili				
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		045				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		045				
6208-1/1	Eloa Camargo Dalmolin	16/09/2008		1907	0852	Professor 20H	005 ESTATUTAR
2	12/03/2014 27/04/2014 0 1 16 Afastamento		002-Afast. Doenca				
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca		047				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		047				
5667-7/1	Eloir Salete de Paula	24/09/2001		1910	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	26/11/2013 26/12/2013 0 1 1 Afastamento		002-Afast. Doenca				
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca		031				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		031				
5440-2/1	Escarla Pereira	12/06/1996		1906	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	20/09/2012 16/10/2013 1 0 27 Afastamento		002-Afast. Doenca				
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca		392				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		392				
5567-0/1	Eucleia Goncalves dos Santos	25/09/2001		1907	0852	Professor 20H	005 ESTATUTAR
5	01/05/2014 31/12/2014 0 8 0 Afastamento		005-Afast. Sem Vencimentos				
	Total de Afastamentos em Dias: 005-Afast. Sem Vencimentos		245				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		245				
6716-4/1	Fabiane Zanatta da Silva Lucietti	11/05/2011		1910	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	29/11/2013 13/12/2013 0 0 15 Afastamento		002-Afast. Doenca				
2	18/12/2013 31/12/2013 0 0 14 Afastamento		002-Afast. Doenca				
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca		029				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		029				
5932-3/1	Fatima Martins	04/03/2005		1910	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR

Camara Mun. de Pato Branco Fls. 38 Visto

Matricula	Funcionario	Admissao	Demissao	Local	Cargo	Vinculo
	---Data (De/Ate)--- AA MM DD Opcao Selecionada	Onus	Tipo de Movimentacao		Detalhes	
2	26/02/2013 04/04/2013 0 1 10 Afastamento		002-Afast. Doenca			
2	06/05/2013 22/07/2013 0 2 17 Afastamento		002-Afast. Doenca			
2	28/08/2013 31/08/2013 0 0 4 Afastamento		002-Afast. Doenca			
2	04/09/2013 14/09/2013 0 0 11 Afastamento		002-Afast. Doenca			
2	16/09/2013 31/01/2014 0 4 16 Afastamento		002-Afast. Doenca			
2	25/02/2014 19/03/2014 0 0 23 Afastamento		002-Afast. Doenca			
2	04/04/2014 22/04/2014 0 0 19 Afastamento		002-Afast. Doenca			
2	01/05/2014 31/07/2014 0 3 0 Afastamento		002-Afast. Doenca			
	Total de Afastamentos em Dias:					
	002-Afast. Doenca		403			
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		403			
5575-1/1	Franciele Pistore Moterle	01/10/2001		1907	0852 Professor 20H	005 ESTATUTAR
10	25/06/2013 22/10/2013 0 3 28 Afastamento		010-Afast. Maternidade (Empres			
	Total de Afastamentos em Dias:					
	010-Afast. Maternidade (Empresa)		120			
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		120			
7062-9/1	Francieli Aparecida Pazinatto do Nascimento	09/10/2012		1907	0852 Professor 20H	005 ESTATUTAR
2	10/06/2013 24/06/2013 0 0 15 Afastamento		002-Afast. Doenca			
2	27/06/2013 07/07/2013 0 0 11 Afastamento		002-Afast. Doenca			
2	27/07/2013 23/10/2013 0 2 27 Afastamento		002-Afast. Doenca			
10	24/10/2013 20/02/2014 0 3 28 Afastamento		010-Afast. Maternidade (Empres			
	Total de Afastamentos em Dias:					
	002-Afast. Doenca		115			
	010-Afast. Maternidade (Empresa)		120			
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		235			
6945-0/1	Gemanir do Carmo Polez Tartari	15/02/2012		1906	0800 Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
13	27/02/2013 13/03/2013 0 0 15 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili			
	Total de Afastamentos em Dias:					
	013-Licenca Atendimento Familiar		015			
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		015			
6717-2/1	Geni Conceicao Rodrigues	11/05/2011		1910	0800 Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
13	16/08/2013 14/09/2013 0 0 30 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili			
	Total de Afastamentos em Dias:					
	013-Licenca Atendimento Familiar		030			
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		030			
6726-1/1	Gisele Cristina dos Reis	17/05/2011		1910	0800 Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	25/01/2013 19/03/2013 0 1 23 Afastamento		002-Afast. Doenca			
10	07/04/2014 04/08/2014 0 3 29 Afastamento		010-Afast. Maternidade (Empres			
13	21/10/2013 19/11/2013 0 0 30 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili			
13	20/11/2013 04/12/2013 0 0 15 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili			
	Total de Afastamentos em Dias:					
	002-Afast. Doenca		054			
	010-Afast. Maternidade (Empresa)		120			
	013-Licenca Atendimento Familiar		045			

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls: 39
Visto

Matricula	Funcionario *---Data (De/Ate)---* AA MM DD Opcao Selecionada	Admissao Onus	Demissao	Local	Cargo Tipo de Movimentacao	Detalhes	Vinculo
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		219				
5514-0/1	Glaucya Roberta Pagnoncelli Battiston	24/04/2000		1915	0852	Professor 20H	005 ESTATUTAR
10	15/10/2012 11/02/2013 0 3 28 Afastamento				010-Afast. Maternidade (Empres		
	Total de Afastamentos em Dias: 010-Afast. Maternidade (Empresa)		120				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		120				
5475-5/1	Greicy Perottoni	13/05/1997		2401	0852	Professor 20H	005 ESTATUTAR
8	15/02/2012 01/01/2013 0 10 18 Afastamento				008-Afast. Cedencia sem Vencim		
8	02/01/2013 08/12/2013 0 11 7 Afastamento				008-Afast. Cedencia sem Vencim		
10	09/12/2013 07/04/2014 0 3 30 Afastamento				010-Afast. Maternidade (Empres		
	Total de Afastamentos em Dias: 008-Afast. Cedencia sem Vencimento 010-Afast. Maternidade (Empresa)		663 120				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		783				
5970-6/1	Iara Regina Gnoatto	01/09/2005	20/02/2013	2401	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
5	20/08/2011 19/02/2013 1 6 0 Afastamento				005-Afast. Sem Vencimentos		
	01/09/2005 20/02/2013 7 5 20 Rescisao				005-Exoneracao a pedido		
	Total de Afastamentos em Dias: 005-Afast. Sem Vencimentos		550				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		550				
6270-7/1	Indianara Ferreira de Souza Oliveira dos Santos	28/01/2009	02/05/2013	1907	0852	Professor 20H	005 ESTATUTAR
	28/01/2009 02/05/2013 4 3 5 Rescisao				005-Exoneracao a pedido		
	Total de Afastamentos em Dias:						
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		000				
6805-5/1	Ingridi dos Santos	14/07/2011	01/10/2013	1906	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
	14/07/2011 01/10/2013 2 2 18 Rescisao				005-Exoneracao a pedido		
	Total de Afastamentos em Dias:						
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		000				
5871-8/1	Iraci Nunes Dias	22/09/2003		1906	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	18/08/2012 24/01/2013 0 5 7 Afastamento				002-Afast. Doenca		
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca		160				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		160				
5636-7/1	Ivete Ludmila Pscheidt	24/09/2001		1910	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	18/06/2013 21/06/2013 0 0 4 Afastamento				002-Afast. Doenca		
2	15/07/2013 05/08/2013 0 0 22 Afastamento				002-Afast. Doenca		
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca		026				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		026				

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 40
Visto

Matricula	Funcionario *---Data (De/Ate)---* AA MM DD Opcao Selecionada	Admissao Onus	Demissao	Local	Cargo Tipo de Movimentacao	Detalhes	Vinculo
2012-5/1	Jacira de Jesus Costa	01/05/1990		1907	0852	Professor 20H	005 ESTATUTAR
2	31/05/2013 31/08/2013 0 3 1 Afastamento				002-Afast. Doenca		
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca				093		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:				093		
6505-6/1	Janete Aparecida Vieira Iaguczeski	03/03/2010	04/02/2013	1907	0852	Professor 20H	005 ESTATUTAR
	03/03/2010 04/02/2013 2 11 2 Rescisao				005-Exoneracao a pedido		
	Total de Afastamentos em Dias:						
	Total de Dias Afastamento do Empregado:				000		
6936-1/1	Janilce Ramos dos Santos	09/02/2012		1910	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
10	01/02/2013 31/05/2013 0 4 0 Afastamento				010-Afast. Maternidade (Empres		
	Total de Afastamentos em Dias: 010-Afast. Maternidade (Empresa)				120		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:				120		
6097-6/1	Jaqueline Lalucha de Oliveira	04/04/2008		1907	0852	Professor 20H	005 ESTATUTAR
2	20/06/2013 30/09/2013 0 3 11 Afastamento				002-Afast. Doenca		
2	09/06/2014 31/07/2014 0 1 23 Afastamento				002-Afast. Doenca		
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca				156		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:				156		
7027-0/1	Jocelaine Aparecida Buss	21/06/2012	01/08/2013	1907	0852	Professor 20H	005 ESTATUTAR
	21/06/2012 01/08/2013 1 1 12 Rescisao				005-Exoneracao a pedido		
10	14/03/2013 11/07/2013 0 3 28 Afastamento				010-Afast. Maternidade (Empres		
	Total de Afastamentos em Dias: 010-Afast. Maternidade (Empresa)				120		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:				120		
5964-1/1	Joceli das Gracas Bosio	10/09/2005		1910	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
13	04/09/2013 10/09/2013 0 0 7 Afastamento				013-Licenca Atendimento Famili		
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar				007		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:				007		
6461-0/1	Josane Meurer	01/03/2010		1910	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	13/11/2012 13/02/2013 0 3 1 Afastamento				002-Afast. Doenca		
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca				093		
	Total de Dias Afastamento do Empregado:				093		
5961-7/1	Joseane Ferreira Noll	22/08/2005		1910	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	29/10/2013 31/12/2013 0 2 3 Afastamento				002-Afast. Doenca		
10	26/03/2013 23/07/2013 0 3 28 Afastamento				010-Afast. Maternidade (Empres		

Camara Mun. de Pato Branco
Fls 41
Visto

Matricula	Funcionario	Admissao	Demissao	Local	Cargo		Vinculo
	---Data (De/Ate)--- AA MM DD Opcao Selecionada	Onus	Tipo de Movimentacao			Detalhes	



Total de Afastamentos em Dias:
002-Afast. Doenca 064
010-Afast. Maternidade (Empresa) 120

Total de Dias Afastamento do Empregado: 184

6900-0/1 Joselaine Aparecida da Silva — 23/11/2011 04/02/2014 1910 0800 Agente de Apoio — 005 ESTATUTAR
2 26/11/2012 23/01/2013 0 1 29 Afastamento — 002-Afast. Doenca
23/11/2011 04/02/2014 2 2 13 Rescisao — 005-Exoneracao a pedido

Total de Afastamentos em Dias:
002-Afast. Doenca 059

Total de Dias Afastamento do Empregado: 059

6638-9/1 Juliane Votri — 12/05/2010 1907 0852 Professor 20H — 005 ESTATUTAR
2 12/02/2014 30/05/2014 0 3 19 Afastamento — 002-Afast. Doenca
10 31/05/2014 27/09/2014 0 3 28 Afastamento — 010-Afast. Maternidade (Empres

Total de Afastamentos em Dias:
002-Afast. Doenca 108
010-Afast. Maternidade (Empresa) 120

Total de Dias Afastamento do Empregado: 228

5169-1/1 Juraci Terezinha P.De O.Ramos — 03/02/1994 1906 0800 Agente de Apoio — 005 ESTATUTAR
2 09/04/2012 11/05/2013 1 1 3 Afastamento — 002-Afast. Doenca

Total de Afastamentos em Dias:
002-Afast. Doenca 398

Total de Dias Afastamento do Empregado: 398

2497-0/1 Juselene Carollo Weber — 04/02/1999 1907 0852 Professor 20H — 005 ESTATUTAR
2 05/06/2013 25/08/2013 0 2 21 Afastamento — 002-Afast. Doenca

Total de Afastamentos em Dias:
002-Afast. Doenca 082

Total de Dias Afastamento do Empregado: 082

5864-5/1 Juselene Carollo Weber — 11/09/2003 1907 0852 Professor 20H — 005 ESTATUTAR
2 05/06/2013 25/08/2013 0 2 21 Afastamento — 002-Afast. Doenca

Total de Afastamentos em Dias:
002-Afast. Doenca 082

Total de Dias Afastamento do Empregado: 082

5946-3/1 Jussara Ana Rosa — 01/04/2005 1906 0800 Agente de Apoio — 005 ESTATUTAR
2 26/05/2014 31/07/2014 0 2 6 Afastamento — 002-Afast. Doenca

Total de Afastamentos em Dias:
002-Afast. Doenca 067

Total de Dias Afastamento do Empregado: 067

5502-6/1 Katia Cilene Variani — 10/04/2000 1915 0852 Professor 20H — 005 ESTATUTAR
2 26/11/2013 26/12/2013 0 1 1 Afastamento — 002-Afast. Doenca

Total de Afastamentos em Dias:

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 93

Matricula	Funcionario *---Data (De/Ate)---* AA MM DD Opcao Selecionada	Admissao Onus	Demissao Tipo de Movimentacao	Local	Cargo	Detalhes	Vinculo
	002-Afast. Doenca		031				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		031				
6311-8/1	Kelli Cristina Padilha da Silva	26/02/2009		1906	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	30/04/2013 03/05/2013 0 0 4 Afastamento		002-Afast. Doenca				
2	10/05/2013 24/05/2013 0 0 15 Afastamento		002-Afast. Doenca				
2	25/05/2013 31/12/2014 1 7 7 Afastamento		002-Afast. Doenca				
13	04/03/2013 18/03/2013 0 0 15 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili				
	Total de Afastamentos em Dias:						
	002-Afast. Doenca		605				
	013-Licenca Atendimento Familiar		015				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		620				
6502-1/1	Lenita de Lourdes Giacomet	02/03/2010	01/02/2013	1907	0852	Professor 20H	005 ESTATUTAR
	02/03/2010 01/02/2013 2 11 0 Rescisao		005-Exoneracao a pedido				
	Total de Afastamentos em Dias:						
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		000				
6877-2/1	Leonir Merigo Petrykowski	01/11/2011		2101	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	20/01/2014 22/04/2014 0 3 3 Afastamento		002-Afast. Doenca				
	Total de Afastamentos em Dias:						
	002-Afast. Doenca		093				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		093				
6471-8/1	Ligiane Corso Favarim	01/03/2010		1907	0852	Professor 20H	005 ESTATUTAR
10	28/09/2013 25/01/2014 0 3 29 Afastamento		010-Afast. Maternidade (Empres				
	Total de Afastamentos em Dias:						
	010-Afast. Maternidade (Empresa)		120				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		120				
7087-4/1	Ligiane Corso Favarim	14/02/2013		1907	0852	Professor 20H	005 ESTATUTAR
10	28/09/2013 25/01/2014 0 3 29 Afastamento		010-Afast. Maternidade (Empres				
	Total de Afastamentos em Dias:						
	010-Afast. Maternidade (Empresa)		120				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		120				
6464-5/1	Lilian Tatiane Feltraco Signor	01/03/2010		1907	0852	Professor 20H	005 ESTATUTAR
10	05/06/2014 02/10/2014 0 3 28 Afastamento		010-Afast. Maternidade (Empres				
	Total de Afastamentos em Dias:						
	010-Afast. Maternidade (Empresa)		120				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		120				
6651-6/1	Lilian Vedovatto	01/06/2010		1907	0852	Professor 20H	005 ESTATUTAR
2	20/03/2013 03/06/2013 0 2 15 Afastamento		002-Afast. Doenca				
	Total de Afastamentos em Dias:						
	002-Afast. Doenca		076				

Matricula	Funcionario / *--Data (De/Ate)---* AA MM DD Opcao Selecionada	Admissao / Onus	Demissao / Tipo de Movimentacao	Local	Cargo	Detalhes	Vinculo
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		076				
5835-1/1	Liria de Fatima Davila Ferri	27/05/2003		1906	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	06/05/2013 10/05/2013 0 0 5 Afastamento		002-Afast. Doenca				
2	15/05/2013 15/08/2013 0 3 1 Afastamento		002-Afast. Doenca				
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca		098				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		098				
5812-2/1	Loreci dos Santos	03/02/2003		1910	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	10/12/2013 31/01/2014 0 1 22 Afastamento		002-Afast. Doenca				
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca		053				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		053				
5059-8/1	Loreni Camozzato de Bortoli	03/02/1994		1907	0852	Professor 20H	005 ESTATUTAR
2	19/08/2013 06/10/2013 0 1 18 Afastamento		002-Afast. Doenca				
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca		049				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		049				
5727-4/1	Lourdes Salete Ritti	24/09/2001	05/07/2013	1910	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
	24/09/2001 05/07/2013 11 9 12 Rescisao		013-Aposentadoria por Tempo de				
	Total de Afastamentos em Dias:						
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		000				
6463-7/1	Lucia Daneluz	01/03/2010	01/01/2014	1907	0852	Professor 20H	005 ESTATUTAR
	01/03/2010 01/01/2014 3 10 1 Rescisao		010-Falecimento do Empregado				
	Total de Afastamentos em Dias:						
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		000				
7367-9/1	Lucia Daneluz	01/11/2013	01/01/2014	1907	0852	Professor 20H	005 ESTATUTAR
	01/11/2013 01/01/2014 0 2 1 Rescisao		010-Falecimento do Empregado				
	Total de Afastamentos em Dias:						
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		000				
2518-6/1	Lucia Maria Paschoali Machado	04/02/1999		1907	0852	Professor 20H	005 ESTATUTAR
2	16/10/2013 30/10/2013 0 0 15 Afastamento		002-Afast. Doenca				
2	18/11/2013 16/01/2014 0 1 30 Afastamento		002-Afast. Doenca				
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca		075				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		075				
2519-4/1	Luciane Aparecida Santos Zago	04/02/1999		1907	0852	Professor 20H	005 ESTATUTAR
10	22/04/2014 19/08/2014 0 3 29 Afastamento		010-Afast. Maternidade (Empres				
	Total de Afastamentos em Dias:						

Camara Mun. de Pato Branco
Fls 44
Visto

Matricula	Funcionario *---Data (De/Ate)---* AA MM DD Opcao Selecionada	Admissao Onus	Demissao	Local	Cargo Tipo de Movimentacao	Vinculo Detalhes
	010-Afast. Maternidade (Empresa)		120			
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		120			
6626-5/1	Luciane Fernandes	20/04/2010		1907	0852 Professor 20H	005 ESTATUTAR
13	09/04/2013 22/04/2013 0 0 14 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili			
	Total de Afastamentos em Dias:					
	013-Licenca Atendimento Familiar		014			
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		014			
6474-2/1	Luciane Pagnoncelli	01/03/2010	04/12/2013	1907	0852 Professor 20H	005 ESTATUTAR
2	03/04/2013 08/05/2013 0 1 6 Afastamento		002-Afast. Doenca			
5	03/06/2013 30/11/2013 0 5 28 Afastamento		005-Afast. Sem Vencimentos			
	01/03/2010 04/12/2013 3 9 4 Rescisao		005-Exoneracao a pedido			
	Total de Afastamentos em Dias:					
	002-Afast. Doenca		036			
	005-Afast. Sem Vencimentos		181			
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		217			
5639-1/1	Luciane Zini	24/09/2001		1910	0800 Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	07/08/2013 07/11/2013 0 3 1 Afastamento		002-Afast. Doenca			
2	01/02/2014 15/02/2014 0 0 15 Afastamento		002-Afast. Doenca			
2	01/03/2014 01/04/2014 0 1 1 Afastamento		002-Afast. Doenca			
	Total de Afastamentos em Dias:					
	002-Afast. Doenca		140			
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		140			
6803-9/1	Lucimari Schuanka Alves	14/07/2011	18/02/2014	1906	0800 Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
	14/07/2011 18/02/2014 2 7 5 Rescisao		005-Exoneracao a pedido			
	Total de Afastamentos em Dias:					
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		000			
6456-4/1	Luiz Mendes da Silva	01/03/2010		1907	0852 Professor 20H	005 ESTATUTAR
2	20/05/2013 10/07/2013 0 1 21 Afastamento		002-Afast. Doenca			
2	15/10/2013 29/10/2013 0 0 15 Afastamento		002-Afast. Doenca			
2	04/11/2013 11/12/2013 0 1 8 Afastamento		002-Afast. Doenca			
2	18/02/2014 23/03/2014 0 1 6 Afastamento		002-Afast. Doenca			
	Total de Afastamentos em Dias:					
	002-Afast. Doenca		139			
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		139			
5679-0/1	Lurdes Gotz Kempfer	24/09/2001		1906	0800 Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	14/03/2013 14/05/2013 0 2 1 Afastamento		002-Afast. Doenca			
	Total de Afastamentos em Dias:					
	002-Afast. Doenca		062			
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		062			
6211-1/1	Maria Aparecida de Quadra Pereira	16/09/2008		1907	0852 Professor 20H	005 ESTATUTAR
2	30/07/2013 15/09/2013 0 1 17 Afastamento		002-Afast. Doenca			

Camara Municipal de Pato Branco
Fls 45

Matricula	Funcionario / *---Data (De/Ate)---* AA MM DD Opcao Selecionada	Admissao / Onus	Demissao / Tipo de Movimentacao	Local	Cargo	Detalhes	Vinculo
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca		048				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		048				
2260-8/1	Maria Aparecida R.N.Dos Santos	01/06/1992		2101	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	24/08/2009 31/12/2014 5 4 8 Afastamento		002-Afast. Doenca				
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca		1956				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		1956				
5684-7/1	Maria Elza Klingstron	24/09/2001		1912	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	07/04/2014 07/05/2014 0 1 1 Afastamento		002-Afast. Doenca				
2	04/06/2014 08/08/2014 0 2 5 Afastamento		002-Afast. Doenca				
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca		097				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		097				
5686-3/1	Maria Salete Girardi	24/09/2001		1906	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	31/01/2013 18/03/2013 0 1 19 Afastamento		002-Afast. Doenca				
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca		047				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		047				
6294-4/1	Marieli Galvan Bocchese Cenci	09/02/2009		1907	0852	Professor 20H	005 ESTATUTAR
10	11/12/2013 09/04/2014 0 3 30 Afastamento		010-Afast. Maternidade (Empres				
	Total de Afastamentos em Dias: 010-Afast. Maternidade (Empresa)		120				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		120				
7026-2/1	Marieli Galvan Bocchese Cenci	20/06/2012		1907	0852	Professor 20H	005 ESTATUTAR
10	11/12/2013 09/04/2014 0 3 30 Afastamento		010-Afast. Maternidade (Empres				
	Total de Afastamentos em Dias: 010-Afast. Maternidade (Empresa)		120				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		120				
7078-5/1	Marivete Furlaneto Zanin	08/02/2013		1907	0852	Professor 20H	005 ESTATUTAR
10	12/02/2013 11/06/2013 0 4 0 Afastamento		010-Afast. Maternidade (Empres				
	Total de Afastamentos em Dias: 010-Afast. Maternidade (Empresa)		120				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		120				
6898-5/1	Marizete Simoes Trilha	18/11/2011		1915	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
13	29/10/2013 27/11/2013 0 0 30 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili				
13	28/11/2013 12/12/2013 0 0 15 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili				
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		045				

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 46
Visto

Matricula	Funcionario *---Data (De/Ate)---* AA MM DD Opcao Selecionada	Admissao Onus	Demissao Tipo de Movimentacao	Local	Cargo	Detalhes	Vinculo
	Total de Dias Afastamento do Empregado: 045						
6164-6/1	Marlene Triches Painim	25/04/2008		1907	0852	Professor 20H	005 ESTATUTAR
2	07/02/2013 06/06/2013 0 4 0 Afastamento		002-Afast. Doenca				
2	29/01/2014 31/07/2014 0 6 3 Afastamento		002-Afast. Doenca				
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca 304						
	Total de Dias Afastamento do Empregado: 304						
5689-8/1	Marlete Fultoso da Silva	24/09/2001		1906	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	27/02/2014 31/12/2014 0 10 5 Afastamento		002-Afast. Doenca				
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca 308						
	Total de Dias Afastamento do Empregado: 308						
6220-0/1	Marli Aparecida Oliveira Ferronatto	16/09/2008		2101	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	31/01/2012 11/12/2013 1 10 12 Afastamento		002-Afast. Doenca				
2	19/12/2013 07/02/2014 0 1 20 Afastamento		002-Afast. Doenca				
2	11/03/2014 09/07/2014 0 3 29 Afastamento		002-Afast. Doenca				
2	16/07/2014 29/08/2014 0 1 14 Afastamento		002-Afast. Doenca				
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca 898						
	Total de Dias Afastamento do Empregado: 898						
5365-1/1	Marli Branco	22/04/1996		1906	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	05/04/2013 30/09/2013 0 5 26 Afastamento		002-Afast. Doenca				
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca 179						
	Total de Dias Afastamento do Empregado: 179						
6809-8/1	Marli Castanha Prates Rodrigues	20/07/2011	07/05/2013	1906	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	04/09/2012 06/02/2013 0 5 3 Afastamento		002-Afast. Doenca				
	20/07/2011 07/05/2013 1 9 18 Rescisao		005-Exoneracao a pedido				
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca 156						
	Total de Dias Afastamento do Empregado: 156						
5599-9/1	Marli Sabbi	01/10/2001		1907	0852	Professor 20H	005 ESTATUTAR
2	26/03/2013 31/07/2013 0 4 6 Afastamento		002-Afast. Doenca				
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca 128						
	Total de Dias Afastamento do Empregado: 128						
6224-3/1	Marli Sabbi	16/09/2008		1907	0852	Professor 20H	005 ESTATUTAR
2	26/03/2013 31/07/2013 0 4 6 Afastamento		002-Afast. Doenca				
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca 128						

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 47 Visto

Matricula	Funcionario / *---Data (De/Ate)---* AA MM DD Opcao Selecionada	Admissao / Onus	Demissao / Tipo de Movimentacao	Local	Cargo	Detalhes	Vinculo
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		128				
5690-1/1	Maurita de Quadros Leonarchik	24/09/2001		1906	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	04/06/2014 31/07/2014 0 1 28 Afastamento		002-Afast. Doenca				
	Total de Afastamentos em Dias:						
	002-Afast. Doenca		058				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		058				
6895-0/1	Micheli Macarini	17/11/2011		2101	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	09/05/2013 08/08/2013 0 3 0 Afastamento		002-Afast. Doenca				
2	14/02/2014 16/02/2014 0 0 3 Afastamento		002-Afast. Doenca				
2	25/02/2014 03/03/2014 0 0 7 Afastamento		002-Afast. Doenca				
2	04/03/2014 09/03/2014 0 0 6 Afastamento		002-Afast. Doenca				
2	12/03/2014 12/03/2014 0 0 1 Afastamento		002-Afast. Doenca				
2	19/03/2014 31/03/2014 0 0 13 Afastamento		002-Afast. Doenca				
2	22/06/2014 31/07/2014 0 1 10 Afastamento		002-Afast. Doenca				
	Total de Afastamentos em Dias:						
	002-Afast. Doenca		162				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		162				
6470-0/1	Milena Surdi Konflanz	01/03/2010		1907	0852	Professor 20H	005 ESTATUTAR
10	16/12/2013 14/04/2014 0 3 30 Afastamento		010-Afast. Maternidade (Empres				
	Total de Afastamentos em Dias:						
	010-Afast. Maternidade (Empresa)		120				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		120				
6965-5/1	Mirian da Luz	01/03/2012		1910	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
10	06/11/2012 05/03/2013 0 4 0 Afastamento		010-Afast. Maternidade (Empres				
	Total de Afastamentos em Dias:						
	010-Afast. Maternidade (Empresa)		120				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		120				
5513-1/1	Myriam Helena Chueiri	10/04/2000		1914	0852	Professor 20H	005 ESTATUTAR
2	04/02/2014 16/03/2014 0 1 13 Afastamento		002-Afast. Doenca				
13	26/02/2013 12/03/2013 0 0 15 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili				
	Total de Afastamentos em Dias:						
	002-Afast. Doenca		041				
	013-Licenca Atendimento Familiar		015				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		056				
6430-0/1	Neli de Lima Farias	25/02/2010		1910	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	17/02/2014 19/02/2014 0 0 3 Afastamento		002-Afast. Doenca				
2	20/02/2014 26/02/2014 0 0 7 Afastamento		002-Afast. Doenca				
2	11/03/2014 13/05/2014 0 2 3 Afastamento		002-Afast. Doenca				
	Total de Afastamentos em Dias:						
	002-Afast. Doenca		074				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		074				
6800-4/1	Neusa Maria Hammes Tedesco	12/07/2011		1906	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR

Camara Mun. de Pato Branco
Fls. 48
Visto

Matricula / Funcionario	Admissao	Demissao	Local	Cargo	Vinculo
---Data (De/Ate)--- AA MM DD Opcao Selecionada	Onus	Tipo de Movimentacao		Detalhes	



2	28/01/2013 19/03/2013 0 1 20 Afastamento			002-Afast. Doenca					
	Total de Afastamentos em Dias:								
	002-Afast. Doenca			051					
	Total de Dias Afastamento do Empregado:			051					
5645-6/1	Neuzilda Rodrigues de Souza	24/09/2001			1910	0800	Agente de Apoio		005 ESTATUTAR
2	28/04/2014 29/04/2014 0 0 2 Afastamento			002-Afast. Doenca					
2	30/04/2014 30/04/2014 0 0 1 Afastamento			002-Afast. Doenca					
2	05/05/2014 05/05/2014 0 0 1 Afastamento			002-Afast. Doenca					
2	06/05/2014 06/06/2014 0 1 1 Afastamento			002-Afast. Doenca					
10	20/10/2012 16/02/2013 0 3 28 Afastamento			010-Afast. Maternidade (Empres					
	Total de Afastamentos em Dias:								
	002-Afast. Doenca			036					
	010-Afast. Maternidade (Empresa)			120					
	Total de Dias Afastamento do Empregado:			156					
6666-4/1	Nilde Monica Cadorin Huppes	15/09/2010	01/07/2013		1907	0852	Professor 20H		005 ESTATUTAR
2	01/04/2013 31/05/2013 0 2 0 Afastamento			002-Afast. Doenca					
	15/09/2010 01/07/2013 2 9 17 Rescisao			005-Exoneracao a pedido					
	Total de Afastamentos em Dias:								
	002-Afast. Doenca			061					
	Total de Dias Afastamento do Empregado:			061					
6105-0/1	Odete Esser Colet	04/04/2008			1907	0852	Professor 20H		005 ESTATUTAR
2	02/07/2013 11/08/2013 0 1 10 Afastamento			002-Afast. Doenca					
10	04/03/2013 01/07/2013 0 3 28 Afastamento			010-Afast. Maternidade (Empres					
	Total de Afastamentos em Dias:								
	002-Afast. Doenca			041					
	010-Afast. Maternidade (Empresa)			120					
	Total de Dias Afastamento do Empregado:			161					
5694-4/1	Otania Maria dos Santos	24/09/2001			1906	0800	Agente de Apoio		005 ESTATUTAR
2	01/07/2014 29/08/2014 0 1 29 Afastamento			002-Afast. Doenca					
	Total de Afastamentos em Dias:								
	002-Afast. Doenca			060					
	Total de Dias Afastamento do Empregado:			060					
7423-3/1	Pamela Lima Pereira	27/03/2014	22/05/2014		1910	0800	Agente de Apoio		005 ESTATUTAR
	27/03/2014 22/05/2014 0 1 26 Rescisao			005-Exoneracao a pedido					
	Total de Afastamentos em Dias:								
	Total de Dias Afastamento do Empregado:			000					
7093-9/1	Patricia Teixeira Suldowski	14/02/2013			1907	0852	Professor 20H		005 ESTATUTAR
10	26/05/2014 22/09/2014 0 3 28 Afastamento			010-Afast. Maternidade (Empres					
	Total de Afastamentos em Dias:								
	010-Afast. Maternidade (Empresa)			120					
	Total de Dias Afastamento do Empregado:			120					

Matricula	Funcionario	Admissao	Demissao	Local	Cargo	Vinculo
	---Data (De/Ate)--- AA MM DD Opcao Selecionada	Onus	Tipo de Movimentacao		Detalhes	
5600-6/1	Regina de Fatima Casassa Chitolina	25/09/2001		1907	0852 Professor 20H	005 ESTATUTAR
10	01/03/2013 28/06/2013 0 3 28 Afastamento		010-Afast. Maternidade (Empres			
	Total de Afastamentos em Dias: 010-Afast. Maternidade (Empresa)		120			
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		120			
6632-0/1	Rejane Otilia Martins Dias	27/04/2010	01/02/2013	1907	0852 Professor 20H	005 ESTATUTAR
2	30/11/2012 24/01/2013 0 1 26 Afastamento		002-Afast. Doenca			
	27/04/2010 01/02/2013 2 9 6 Rescisao		005-Exoneracao a pedido			
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca		056			
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		056			
6255-3/1	Rosa de Souza Nunes	27/01/2009		2101	0800 Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	22/01/2014 07/04/2014 0 2 17 Afastamento		002-Afast. Doenca			
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca		076			
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		076			
6634-6/1	Rosangela Duarte Novachaelley	30/04/2010	01/03/2014	1907	0852 Professor 20H	005 ESTATUTAR
	30/04/2010 01/03/2014 3 10 2 Rescisao		005-Exoneracao a pedido			
10	01/10/2012 28/01/2013 0 3 28 Afastamento		010-Afast. Maternidade (Empres			
	Total de Afastamentos em Dias: 010-Afast. Maternidade (Empresa)		120			
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		120			
5158-6/1	Roseli Priscila Stanqueviski	03/02/1994		1906	0800 Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	12/08/2013 07/01/2014 0 4 27 Afastamento		002-Afast. Doenca			
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca		149			
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		149			
7094-7/1	Rosemere Bertolin Constante	14/02/2013	02/04/2013	1907	0852 Professor 20H	005 ESTATUTAR
	14/02/2013 02/04/2013 0 1 20 Rescisao		005-Exoneracao a pedido			
	Total de Afastamentos em Dias:					
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		000			
5698-7/1	Roseni dos Santos Demarch	24/09/2001		1906	0800 Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	05/02/2014 05/02/2014 0 0 1 Afastamento		002-Afast. Doenca			
2	06/02/2014 07/02/2014 0 0 2 Afastamento		002-Afast. Doenca			
2	11/02/2014 17/02/2014 0 0 7 Afastamento		002-Afast. Doenca			
2	14/03/2014 07/04/2014 0 0 25 Afastamento		002-Afast. Doenca			
2	08/05/2014 03/06/2014 0 0 27 Afastamento		002-Afast. Doenca			
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca		062			
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		062			

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 50

Matricula	Funcionario / *--Data (De/Ate)---* AA MM DD Opcao Selecionada	Admissao / Onus	Demissao / Tipo de Movimentacao	Local	Cargo	Detalhes	Vinculo
5941-2/1	Rozeni da Aparecida F. Da Silva	15/03/2005		2101	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	18/10/2011 16/07/2013 1 8 29 Afastamento		002-Afast. Doenca				
2	03/12/2013 16/08/2014 0 8 14 Afastamento		002-Afast. Doenca				
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca		895				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		895				
5831-9/1	Rudiane Pimentel	27/05/2003		1907	0852	Professor 20H	005 ESTATUTAR
13	05/02/2014 06/03/2014 0 1 2 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili				
13	07/03/2014 21/03/2014 0 0 15 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili				
13	22/03/2014 20/04/2014 0 0 30 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili				
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		075				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		075				
6111-5/1	Rudiane Pimentel	04/04/2008		1907	0852	Professor 20H	005 ESTATUTAR
13	05/02/2014 06/03/2014 0 1 2 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili				
13	07/03/2014 21/03/2014 0 0 15 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili				
13	22/03/2014 20/04/2014 0 0 30 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili				
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		075				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		075				
6727-0/1	Sandra Caroline Ribas Fontana	17/05/2011	16/05/2013	1910	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
	17/05/2011 16/05/2013 2 0 0 Rescisao		005-Exoneracao a pedido				
	Total de Afastamentos em Dias:						
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		000				
6942-6/1	Sandra Maria Ribeiro	09/02/2012		1906	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	21/02/2013 21/04/2013 0 2 1 Afastamento		002-Afast. Doenca				
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca		060				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		060				
6719-9/1	Sandra Pinto Guedes	11/05/2011	21/02/2014	1910	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
	11/05/2011 21/02/2014 2 9 11 Rescisao		005-Exoneracao a pedido				
	Total de Afastamentos em Dias:						
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		000				
6485-8/1	Sheila Pereira Duarte	01/03/2010		1907	0852	Professor 20H	005 ESTATUTAR
10	03/02/2014 02/06/2014 0 4 0 Afastamento		010-Afast. Maternidade (Empres				
	Total de Afastamentos em Dias: 010-Afast. Maternidade (Empresa)		120				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		120				
5611-1/1	Silda Terezinha Silveira Roza	25/09/2001		1907	0852	Professor 20H	005 ESTATUTAR

Camara Mun. de Pato Branco Fls. 51 Visto

Matricula	Funcionario	Admissao	Demissao	Local	Cargo	Vinculo
	--Data (De/Ate)--- AA MM DD Opcao Selecionada	Onus	Tipo de Movimentacao		Detalhes	
2	19/11/2012 24/01/2013 0 2 6 Afastamento		002-Afast. Doenca			
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca		067			
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		067			
6113-1/1	Silda Terezinha Silveira Roza	04/04/2008		1907	0852 Professor 20H	005 ESTATUTAR
2	19/11/2012 24/01/2013 0 2 6 Afastamento		002-Afast. Doenca			
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca		067			
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		067			
6951-5/1	Silvana Antunes Ribeiro	13/02/2012		1910	0800 Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
10	29/05/2013 25/09/2013 0 3 28 Afastamento		010-Afast. Maternidade (Empres			
	Total de Afastamentos em Dias: 010-Afast. Maternidade (Empresa)		120			
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		120			
6271-5/1	Silvana Araujo Lopes	28/01/2009		1907	0852 Professor 20H	005 ESTATUTAR
10	13/11/2013 12/03/2014 0 4 0 Afastamento		010-Afast. Maternidade (Empres			
	Total de Afastamentos em Dias: 010-Afast. Maternidade (Empresa)		120			
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		120			
6676-1/1	Silvana Araujo Lopes	01/10/2010		1907	0852 Professor 20H	005 ESTATUTAR
10	13/11/2013 12/03/2014 0 4 0 Afastamento		010-Afast. Maternidade (Empres			
	Total de Afastamentos em Dias: 010-Afast. Maternidade (Empresa)		120			
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		120			
5845-9/1	Silvia dos Santos	16/06/2003		1907	0852 Professor 20H	005 ESTATUTAR
10	08/04/2013 05/08/2013 0 3 29 Afastamento		010-Afast. Maternidade (Empres			
	Total de Afastamentos em Dias: 010-Afast. Maternidade (Empresa)		120			
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		120			
6753-9/1	Soeli da Rocha Gil	01/06/2011		1906	0800 Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	15/05/2013 31/07/2013 0 2 17 Afastamento		002-Afast. Doenca			
2	24/11/2013 23/01/2014 0 2 0 Afastamento		002-Afast. Doenca			
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca		139			
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		139			
6958-2/1	Solange Aparecida Dalapicola	22/02/2012	02/01/2013	1906	0800 Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
	22/02/2012 02/01/2013 0 10 12 Rescisao		005-Exoneracao a pedido			
	Total de Afastamentos em Dias:					

Camara Mun. de Pato Branco
Fls 52

Matricula	Funcionario / *--Data (De/Ate)---* AA MM DD Opcao Selecionada	Admissao / Onus	Demissao / Tipo de Movimentacao	Local	Cargo	Detalhes	Vinculo
	Total de Dias Afastamento do Empregado: 000						
7096-3/1	Solange Celia Pacheco de Lima	18/02/2013	08/04/2014	1907	0852	Professor 20H	005 ESTATUTAR
2	11/07/2013 05/12/2013 0 4 25 Afastamento		002-Afast. Doenca				
	18/02/2013 08/04/2014 1 1 22 Rescisao		005-Exoneracao a pedido				
	Total de Afastamentos em Dias:						
	002-Afast. Doenca 148						
	Total de Dias Afastamento do Empregado: 148						
6145-0/1	Solange Terezinha Scopel Toledo	04/04/2008		1907	0852	Professor 20H	005 ESTATUTAR
13	04/11/2013 29/11/2013 0 0 26 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili				
13	19/05/2014 23/05/2014 0 0 5 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili				
	Total de Afastamentos em Dias:						
	013-Licenca Atendimento Familiar 031						
	Total de Dias Afastamento do Empregado: 031						
2522-4/1	Solange Terezinha M dos Santos	04/02/1999		1907	0852	Professor 20H	005 ESTATUTAR
10	25/01/2013 17/05/2013 0 3 23 Afastamento		010-Afast. Maternidade (Empres				
	Total de Afastamentos em Dias:						
	010-Afast. Maternidade (Empresa) 113						
	Total de Dias Afastamento do Empregado: 113						
5284-1/1	Suzana Pagnoncelli Alves de Moraes	06/02/1996		1907	0852	Professor 20H	005 ESTATUTAR
10	25/01/2013 18/05/2013 0 3 24 Afastamento		010-Afast. Maternidade (Empres				
	Total de Afastamentos em Dias:						
	010-Afast. Maternidade (Empresa) 114						
	Total de Dias Afastamento do Empregado: 114						
6217-0/1	Suzete Terezinha K. Dobrovolski	16/09/2008		1907	0852	Professor 20H	005 ESTATUTAR
2	28/04/2014 04/05/2014 0 0 7 Afastamento		002-Afast. Doenca				
2	06/05/2014 07/09/2014 0 4 2 Afastamento		002-Afast. Doenca				
5	01/02/2013 04/06/2013 0 4 4 Afastamento		005-Afast. Sem Vencimentos				
	Total de Afastamentos em Dias:						
	002-Afast. Doenca 132						
	005-Afast. Sem Vencimentos 124						
	Total de Dias Afastamento do Empregado: 256						
6674-5/1	Tamara Silveira	01/10/2010	01/02/2014	1910	0852	Professor 20H	005 ESTATUTAR
	01/10/2010 01/02/2014 3 4 1 Rescisao		005-Exoneracao a pedido				
	Total de Afastamentos em Dias:						
	Total de Dias Afastamento do Empregado: 000						
7000-9/1	Tatiane Franciele Forosteski Kufner	02/04/2012		1910	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
13	21/12/2012 04/01/2013 0 0 15 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili				
	Total de Afastamentos em Dias:						
	013-Licenca Atendimento Familiar 015						
	Total de Dias Afastamento do Empregado: 015						

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 63 Visto

Matricula	Funcionario	Admissao	Demissao	Local	Cargo	Detalhes	Vinculo
	---Data (De/Ate)--- AA MM DD Opcao Selecionada	Onus	Tipo de Movimentacao				
5944-7/1	Teresinha de Fatima P. Batista	15/03/2005		1910	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	12/03/2013 21/03/2013 0 0 10 Afastamento		002-Afast. Doenca				
2	01/04/2013 12/04/2013 0 0 12 Afastamento		002-Afast. Doenca				
2	20/05/2013 10/06/2013 0 0 22 Afastamento		002-Afast. Doenca				
2	31/03/2014 01/05/2014 0 1 2 Afastamento		002-Afast. Doenca				
	Total de Afastamentos em Dias:						
	002-Afast. Doenca		076				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		076				
5902-1/1	Tereza Correa de Lima Koslovski	19/03/2004		1910	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	17/09/2013 30/09/2013 0 0 14 Afastamento		002-Afast. Doenca				
2	17/10/2013 17/11/2013 0 1 1 Afastamento		002-Afast. Doenca				
2	23/04/2014 23/07/2014 0 3 1 Afastamento		002-Afast. Doenca				
	Total de Afastamentos em Dias:						
	002-Afast. Doenca		138				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		138				
5466-6/1	Terezinha Ferreira da Luz Tavares	19/02/1997		1906	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	20/03/2014 09/07/2014 0 3 20 Afastamento		002-Afast. Doenca				
	Total de Afastamentos em Dias:						
	002-Afast. Doenca		112				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		112				
10075-7/1	Terezinha Rodrigues de Mello	02/03/1993		2101	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	01/05/2011 29/05/2014 3 0 29 Afastamento		002-Afast. Doenca				
	Total de Afastamentos em Dias:						
	002-Afast. Doenca		1125				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		1125				
2114-8/1	Vera Lucia dos Santos	01/10/1990		2101	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	12/09/2013 15/10/2013 0 1 4 Afastamento		002-Afast. Doenca				
	Total de Afastamentos em Dias:						
	002-Afast. Doenca		034				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		034				
Total Geral			(168)				

Demitidos 32
Afastamento 245

002-AFAST. DOENCA	: 166
005-AFAST. SEM VENCIMENTOS	: 7
006-AFAST. TEMPORARIO	: 1
008-AFAST. CEDENCIA SEM VENCIMENTO	: 2
010-AFAST. MATERNIDADE (EMPRESA)	: 42
013-LICENCA ATENDIMENTO FAMILIAR	: 27

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 54

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 56
Visto

MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
PROTOCOLO Geral
06-Ago-2014-10:14-020623-1/2

MEMORANDO Nº 095
Data: 08 de agosto de 2014.

PARA: ASSESSORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Atendendo solicitação, solicitamos a inclusão dos anexos III e IV na justificativa do Projeto de Lei Mensagem nº 56/2014, enviada a esta Casa de Leis e protocolada no dia 07/08/2014:

- **ANEXO III** – Relação do pessoal atualmente afastado, nos cargos de Servente de Limpeza (Zeladora), Auxiliar de Educação Infantil, Professor.

- **ANEXO IV** – Relação do pessoal desligado do quadro de servidores, desde janeiro de 2014, nos cargos de Servente de Limpeza (Zeladora), Auxiliar de Educação Infantil, Professor.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Pato Branco, em 08 de agosto de 2014.

Município de Pato Branco
Ademilson Cândido Silva
Direção do Dpto. de Rec. Humanos
Portaria 045/2013 de 06/01/2013
CRA ADM N.º 20018

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 56
Visto

- **ANEXO III** – Relação do pessoal atualmente afastado, nos cargos de Servente de Limpeza (Zeladora), Auxiliar de Educação Infantil, Professor.

Camara Mun. de Pato Branco Fls. 57 Visto

Matricula	Funcionario *---Data (De/Ate)---* AA MM DD Opcao Selecionada	Admissao Onus	Demissao Tipo de Movimentacao	Local	Cargo	Vinculo
7378-4/1	Ana Claudia Dreher Cordeiro	25/11/2013		2101	0800 Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
13	17/06/2014 16/07/2014 0 1 0 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili			
13	17/07/2014 31/07/2014 0 0 15 Afastamento		013-Licenca Atendimento Famili			
	Total de Afastamentos em Dias: 013-Licenca Atendimento Familiar		045			
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		045			
7393-8/1	Ana Paula Trevisol	20/02/2014		1910	0800 Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	30/06/2014 27/09/2014 0 2 29 Afastamento		002-Afast. Doenca			
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca		090			
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		090			
6230-8/1	Andriceia Regina de Oliveira Welter	06/10/2008		1906	0800 Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	16/05/2014 06/07/2014 0 1 21 Afastamento		002-Afast. Doenca			
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca		052			
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		052			
5651-0/1	Arceni Piaiano de Freitas	24/09/2001		1906	0800 Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	11/02/2014 15/09/2014 0 7 5 Afastamento		002-Afast. Doenca			
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca		217			
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		217			
6510-2/1	Carla Uchoa Vieira Motta	03/03/2010		1910	0800 Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
6	01/06/2014 31/12/2014 0 7 0 Afastamento		006-Afast. Temporario			
	Total de Afastamentos em Dias: 006-Afast. Temporario		214			
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		214			
5478-0/1	Catia Maristela Oldoni	13/05/1997		1907	0852 Professor 20H	005 ESTATUTAR
2	22/04/2014 22/08/2014 0 4 1 Afastamento		002-Afast. Doenca			
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca		123			
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		123			
5654-5/1	Clarete Teresinha Bertol	24/09/2001		1910	0800 Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	04/06/2014 04/09/2014 0 3 1 Afastamento		002-Afast. Doenca			
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca		093			
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		093			
6734-2/1	Clenira da Silva	20/05/2011		2101	0800 Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	30/04/2014 31/07/2014 0 3 2 Afastamento		002-Afast. Doenca			

Matricula	Funcionario *---Data (De/Ate)---* AA MM DD Opcao Selecionada	Admissao Onus	Demissao Tipo de Movimentacao	Local	Cargo	Detalhes	Vinculo
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca		093				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		093				
6086-0/1 2	Cleonice Haack Poletto 14/05/2013 31/12/2014 1 7 18 Afastamento	04/04/2008	002-Afast. Doenca	1907	0852	Professor 20H	005 ESTATUTAR
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca		597				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		597				
2512-7/1 5	Cleonice Stanislawski Dengo 04/02/2013 03/02/2015 2 0 0 Afastamento	04/02/1999	005-Afast. Sem Vencimentos	2401	0852	Professor 20H	005 ESTATUTAR
	Total de Afastamentos em Dias: 005-Afast. Sem Vencimentos		730				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		730				
6037-2/1 10	Cleuza Ribeiro 24/03/2014 21/07/2014 0 3 28 Afastamento	27/03/2008	010-Afast. Maternidade (Empres	2101	0800	Agente de Apoio	004 ESTATUTAR
	Total de Afastamentos em Dias: 010-Afast. Maternidade (Empresa)		120				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		120				
5629-4/1 2	Denise Mariel Bohn 20/05/2014 18/07/2014 0 1 29 Afastamento	24/09/2001	002-Afast. Doenca	1910	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca		060				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		060				
6166-2/1 2	Elaine Marcante Dolenga 14/04/2014 31/07/2014 0 3 18 Afastamento	05/05/2008	002-Afast. Doenca	1907	0852	Professor 20H	005 ESTATUTAR
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca		109				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		109				
6494-7/1 2	Elaine Marcante Dolenga 14/04/2014 31/07/2014 0 3 18 Afastamento	02/03/2010	002-Afast. Doenca	1907	0852	Professor 20H	005 ESTATUTAR
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca		109				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		109				
5563-8/1 2	Elisabete Antonelli Spader 16/01/2009 31/12/2014 5 11 16 Afastamento	25/09/2001	002-Afast. Doenca	1915	0852	Professor 20H	005 ESTATUTAR
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca		2176				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		2176				

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 58
Visto

Matricula	Funcionario	Admissao	Demissao	Local	Cargo		Vinculo
	---Data (De/Ate)--- AA MM DD Opcao Selecionada	Onus	Tipo de Movimentacao		Detalhes		
5824-6/1	Elisangela Leonardi Mesquita	20/02/2003		1910	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	28/04/2014 22/07/2014 0 2 25 Afastamento		002-Afast. Doenca				
	Total de Afastamentos em Dias:						
	002-Afast. Doenca		086				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		086				
5567-0/1	Eucleia Goncalves dos Santos	25/09/2001		2401	0852	Professor 20H	005 ESTATUTAR
5	01/05/2014 31/12/2014 0 8 0 Afastamento		005-Afast. Sem Vencimentos				
	Total de Afastamentos em Dias:						
	005-Afast. Sem Vencimentos		245				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		245				
5932-3/1	Fatima Martins	04/03/2005		1915	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	01/05/2014 31/07/2014 0 3 0 Afastamento		002-Afast. Doenca				
	Total de Afastamentos em Dias:						
	002-Afast. Doenca		092				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		092				
6726-1/1	Gisele Cristina dos Reis	17/05/2011		1910	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
10	07/04/2014 04/08/2014 0 3 29 Afastamento		010-Afast. Maternidade (Empres				
	Total de Afastamentos em Dias:						
	010-Afast. Maternidade (Empresa)		120				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		120				
6007-6/1	Jaqueline Lalucha de Oliveira	04/04/2008		1907	0852	Professor 20H	005 ESTATUTAR
2	09/06/2014 31/07/2014 0 1 23 Afastamento		002-Afast. Doenca				
	Total de Afastamentos em Dias:						
	002-Afast. Doenca		053				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		053				
6638-9/1	Juliane Votri	12/05/2010		1907	0852	Professor 20H	005 ESTATUTAR
10	31/05/2014 27/09/2014 0 3 28 Afastamento		010-Afast. Maternidade (Empres				
	Total de Afastamentos em Dias:						
	010-Afast. Maternidade (Empresa)		120				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		120				
5946-3/1	Jussara Ana Rosa	01/04/2005		1906	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	26/05/2014 31/07/2014 0 2 6 Afastamento		002-Afast. Doenca				
	Total de Afastamentos em Dias:						
	002-Afast. Doenca		067				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		067				
6311-8/1	Kelli Cristina Padilha da Silva	26/02/2009		1906	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	25/05/2013 31/12/2014 1 7 7 Afastamento		002-Afast. Doenca				
	Total de Afastamentos em Dias:						
	002-Afast. Doenca		586				

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 59 Visto

Matricula	Funcionario *---Data (De/Ate)---* AA MM DD Opcao Selecionada	Admissao Onus	Demissao	Local	Cargo Tipo de Movimentacao	Detalhes	Vinculo
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		586				
6464-5/1 10	Lilian Tatiane Feltraco Signor 05/06/2014 02/10/2014 0 3 28 Afastamento	01/03/2010		1907	0852 Professor 20H 010-Afast. Maternidade (Empres		005 ESTATUTAR
	Total de Afastamentos em Dias: 010-Afast. Maternidade (Empresa)		120				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		120				
2519-4/1 10	Luciane Aparecida Santos Zago 22/04/2014 19/08/2014 0 3 29 Afastamento	04/02/1999		1907	0852 Professor 20H 010-Afast. Maternidade (Empres		005 ESTATUTAR
	Total de Afastamentos em Dias: 010-Afast. Maternidade (Empresa)		120				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		120				
2260-8/1 2	Maria Aparecida R.N.Dos Santos 24/08/2009 31/12/2014 5 4 8 Afastamento	01/06/1992		2101	0800 Agente de Apoio 002-Afast. Doenca		005 ESTATUTAR
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca		1956				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		1956				
5684-7/1 2	Maria Elza Klingstron 04/06/2014 08/08/2014 0 2 5 Afastamento	24/09/2001		1912	0800 Agente de Apoio 002-Afast. Doenca		005 ESTATUTAR
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca		066				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		066				
6104-6/1 2	Marlene Triches Painim 29/01/2014 31/07/2014 0 6 3 Afastamento	25/04/2008		1907	0852 Professor 20H 002-Afast. Doenca		005 ESTATUTAR
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca		184				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		184				
5689-8/1 2	Marlete Fultoso da Silva 27/02/2014 31/12/2014 0 10 5 Afastamento	24/09/2001		1906	0800 Agente de Apoio 002-Afast. Doenca		005 ESTATUTAR
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca		308				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		308				
6220-0/1 2 2	Marli Aparecida Oliveira Ferronatto 11/03/2014 09/07/2014 0 3 29 Afastamento 16/07/2014 29/08/2014 0 1 14 Afastamento	16/09/2008		2101	0800 Agente de Apoio 002-Afast. Doenca 002-Afast. Doenca		005 ESTATUTAR
	Total de Afastamentos em Dias: 002-Afast. Doenca		166				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		166				
5690-1/1 2	Maurita de Quadros Leonarchik 04/06/2014 31/07/2014 0 1 28 Afastamento	24/09/2001		1906	0800 Agente de Apoio 002-Afast. Doenca		005 ESTATUTAR

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 60
Visto

Matricula	Funcionario	Admissao	Demissao	Local	Cargo		Vinculo
	---Data (De/Ate)--- AA MM DD Opcao Selecionada	Onus	Tipo de Movimentacao			Detalhes	
	Total de Afastamentos em Dias:						
	002-Afast. Doenca		058				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		058				
6895-0/1	Micheli Macarini	17/11/2011		2101	0800	Agente de Apoio	ESTATUTAR
2	22/06/2014 31/07/2014 0 1 10 Afastamento		002-Afast. Doenca				
	Total de Afastamentos em Dias:						
	002-Afast. Doenca		040				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		040				
5694-4/1	Otania Maria dos Santos	24/09/2001		1906	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	01/07/2014 29/08/2014 0 1 29 Afastamento		002-Afast. Doenca				
	Total de Afastamentos em Dias:						
	002-Afast. Doenca		060				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		060				
7093-9/1	Patricia Teixeira Suldowski	14/02/2013		1907	0852	Professor 20H	005 ESTATUTAR
10	26/05/2014 22/09/2014 0 3 28 Afastamento		010-Afast. Maternidade (Empres				
	Total de Afastamentos em Dias:						
	010-Afast. Maternidade (Empresa)		120				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		120				
5941-2/1	Rozeni da Aparecida F. Da Silva	15/03/2005		2101	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	03/12/2013 16/08/2014 0 8 14 Afastamento		002-Afast. Doenca				
	Total de Afastamentos em Dias:						
	002-Afast. Doenca		257				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		257				
6217-0/1	Suzete Terezinha K. Dobrovolski	16/09/2008		1907	0852	Professor 20H	005 ESTATUTAR
2	06/05/2014 07/09/2014 0 4 2 Afastamento		002-Afast. Doenca				
	Total de Afastamentos em Dias:						
	002-Afast. Doenca		125				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		125				
5902-1/1	Tereza Correa de Lima Koslovski	19/03/2004		1910	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	23/04/2014 23/07/2014 0 3 1 Afastamento		002-Afast. Doenca				
	Total de Afastamentos em Dias:						
	002-Afast. Doenca		092				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		092				
5466-6/1	Terezinha Ferreira da Luz Tavares	19/02/1997		1906	0800	Agente de Apoio	005 ESTATUTAR
2	20/03/2014 09/07/2014 0 3 20 Afastamento		002-Afast. Doenca				
	Total de Afastamentos em Dias:						
	002-Afast. Doenca		112				
	Total de Dias Afastamento do Empregado:		112				

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 61 Visto

Matricula	Funcionario	Admissao	Demissao	Local	Cargo	Vinculo
	---Data (De/Ate)--- AA MM DD Opcao Selecionada	Onus	Tipo de Movimentacao		Detalhes	

Total Geral (38)

Afastamento 40

002-AFAST. DOENCA	: 29
005-AFAST. SEM VENCIMENTOS	: 2
006-AFAST. TEMPORARIO	: 1
010-AFAST. MATERNIDADE (EMPRESA)	: 6
013-LICENCA ATENDIMENTO FAMILIAR	: 2

Camara Mun. de Pato Branco
Fls. 66
Visto

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 63
Visto

- **ANEXO IV** – Relação do pessoal desligado do quadro de servidores, desde janeiro de 2014, nos cargos de Servente de Limpeza (Zeladora), Auxiliar de Educação Infantil, Professor.

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 64 Visto

Matricula	Funcionario *---Data (De/Ate)---* AA MM DD Opcao Selecionada	Admissao Demissao Local Cargo Onus Tipo de Movimentacao	Detalhes Vinculo
6784-9/1	Adriana Casagrande 27/06/2011 18/02/2014 2 7 23 Rescisao	27/06/2011 18/02/2014 1910 0800 Agente de Apoio 005-Exoneracao a pedido	005 ESTATUTAR
5625-1/1	Claudete Maria Guerios 24/09/2001 16/06/2014 12 8 24 Rescisao	24/09/2001 16/06/2014 1910 0800 Agente de Apoio 013-Aposentadoria por Tempo de	005 ESTATUTAR
5552-2/1	Cleci Rita Bragas 25/09/2001 01/06/2014 12 8 8 Rescisao	25/09/2001 01/06/2014 1909 0852 Professor 20H 013-Aposentadoria por Tempo de	005 ESTATUTAR
5467-4/1	Cleusa Salete Machado 19/02/1997 20/02/2014 17 0 2 Rescisao	19/02/1997 20/02/2014 1906 0800 Agente de Apoio 015-Aposentadoria por Invalide	005 ESTATUTAR
7377-6/1	Danielle Franco Brunismann 22/11/2013 18/03/2014 0 3 25 Rescisao	22/11/2013 18/03/2014 1910 0800 Agente de Apoio 005-Exoneracao a pedido	005 ESTATUTAR
6887-0/1	Dirlei Nervi Facin 09/11/2011 03/02/2014 2 2 26 Rescisao	09/11/2011 03/02/2014 1910 0800 Agente de Apoio 005-Exoneracao a pedido	005 ESTATUTAR
6468-8/1	Eliane Pagnoncelli Valesan 01/03/2010 04/02/2014 3 11 4 Rescisao	01/03/2010 04/02/2014 1907 0852 Professor 20H 005-Exoneracao a pedido	005 ESTATUTAR
6900-0/1	Joselaine Aparecida da Silva 23/11/2011 04/02/2014 2 2 13 Rescisao	23/11/2011 04/02/2014 1910 0800 Agente de Apoio 005-Exoneracao a pedido	005 ESTATUTAR
6463-7/1	Lucia Daneluz 01/03/2010 01/01/2014 3 10 1 Rescisao	01/03/2010 01/01/2014 1907 0852 Professor 20H 010-Falecimento do Empregado	005 ESTATUTAR
7367-9/1	Lucia Daneluz 01/11/2013 01/01/2014 0 2 1 Rescisao	01/11/2013 01/01/2014 1907 0852 Professor 20H 010-Falecimento do Empregado	005 ESTATUTAR
6803-9/1	Lucimari Schuanka Alves 14/07/2011 18/02/2014 2 7 5 Rescisao	14/07/2011 18/02/2014 1906 0800 Agente de Apoio 005-Exoneracao a pedido	005 ESTATUTAR
74[illegible]-3/1	Pamela Lima Pereira 27/03/2014 22/05/2014 0 1 26 Rescisao	27/03/2014 22/05/2014 1910 0800 Agente de Apoio 005-Exoneracao a pedido	005 ESTATUTAR
6634-6/1	Rosangela Duarte Novachaelley 30/04/2010 01/03/2014 3 10 2 Rescisao	30/04/2010 01/03/2014 1907 0852 Professor 20H 005-Exoneracao a pedido	005 ESTATUTAR
6719-9/1	Sandra Pinto Guedes 11/05/2011 21/02/2014 2 9 11 Rescisao	11/05/2011 21/02/2014 1910 0800 Agente de Apoio 005-Exoneracao a pedido	005 ESTATUTAR
7096-3/1	Solange Celia Pacheco de Lima 18/02/2013 08/04/2014 1 1 22 Rescisao	18/02/2013 08/04/2014 1907 0852 Professor 20H 005-Exoneracao a pedido	005 ESTATUTAR
6674-5/1	Tamara Silveira 01/10/2010 01/02/2014 3 4 1 Rescisao	01/10/2010 01/02/2014 1910 0852 Professor 20H 005-Exoneracao a pedido	005 ESTATUTAR

Total Geral (16)

Demitidos 16

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 65

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
PARECER AO PROJETO DE LEI N° 82/2014

Pretende o **Executivo Municipal,** através do Projeto de Lei em apreço, obter autorização legislativa para contratar servidores por prazo determinado, precedido de teste seletivo simplificado, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em Projetos de Educação Integral.

Justifica o Executivo Municipal, que a contratação de pessoal para atender os projetos de educação em tempo integral, ora ofertados no contraturno do ensino regular é a especificidade da oferta de oficinas temporárias, em demandas pontuais. Também, justifica, que o objetivo da contratação é suprir a lacuna de pessoal para ministrar diferentes oficinas educativas, podendo-se contar com espertizes artístico-culturais de forma rápida e temporária.

Informa, por fim, que foi contratada a Unicentro, mediante dispensa de licitação, para a realização e execução de todas as provas do certame municipal, ou seja, concurso público.

Comprova-se pelo relatório apresentado no Anexo III, até a data de 08 de agosto de 2014, que encontram-se afastados, nos cargos de Servente de Limpeza (Zeladora), Auxiliar de Educação Infantil, Professor, por motivo de doença, afastamento sem vencimentos, afastamento temporário, maternidade e licença atendimento familiar, 40 servidores municipais. O Anexo IV apresenta relatório de 16 servidores demitidos, desde janeiro de 2014 até a presente data. Para que não afete a qualidade dos serviços, há urgência em suprir estas funções. As vagas excedentes solicitadas ficam à disposição, como reserva, quando necessário suprimento, considerando-se como referência a rotatividade verificada no relatório anexo, período de janeiro de 2013 a julho de 2014.

Observando que foram cumpridos os itens requisitados pela Assessoria Jurídica, quanto a necessidade de contratação de pessoal para as atividades em Projetos de Educação em Tempo Integral e, também, o relatório de afastamento de servidores e estando a matéria de acordo com a legislação, conforme comprovam os documentos, constatamos que, quanto ao mérito, não há o que desabone a proposição, pois tem o propósito de contribuir com o bom andamento da educação do município.

Em face do exposto, após análise da matéria em questão, emitimos **PARACER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei N° 82/2014.

É o parecer, Salvo Melhor Juízo.

Pato Branco, 08 de agosto de 2014.

Augustinho Polazzo – PROS
Membro/Relator

Enio Ruaro – PR
Membro

Vilmar Maccari - PDT
Presidente

Protocolo Geral
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - 11-Ago-2014-14:00:01-002-1/1

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 66
Visto

Gabinete do Vereador Raffael Cantu – PCdoB – RGRC Nº 74/2014

Exmo. Sr.
Guilherme Sebastião Silvério
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 11/8/2014
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Requer explicações sobre o Projeto de Lei 82/2014.

Gilson Feitosa

O vereador infra-assinado, **Raffael Cantu – PCdoB,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, através do departamento competente, solicitando que seja enviado a essa Casa de Leis um relatório contendo explicações sobre o Projeto de Lei 82/2014, quanto ao projeto de execução; quais atividades cada oficineiro realizará; em que período realizará; em que escola trabalhará no ano de 2014; em qual escola trabalhará no ano de 2015 e se existe a pretensão do Executivo em recontratá-los após o término do contrato. Aguardamos tais informações para exarar parecer ao referido PL.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 11 de agosto de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral - 11-ago-2014-15:51-020638-1/1

Raffael Cantu
Vereador – PCdoB

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 17
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
-12-Ago-2014-13:51-023447-1/2

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Educação e Cultura

Ofício nº123/2014 -GSEC

Pato Branco, 12 de Agosto de 2014.

À Câmara de Vereadores
Assunto: Resposta ao Ofício de nº 375/2014 – Ref. Oficinas que necessitam de instrutores

Senhores:

Em resposta ao Ofício de nº 375/2014, segue relação de escolas que necessitam de oficineiros para ofertar vagas nas oficinas escolhidas pela comunidade escolar, conforme especificado no anexo.

Esclarecemos que foram previstas oficinas para ofertar ainda em 2014 e também no primeiro semestre de 2015, a fim de poder planejar um ano letivo para iniciar de acordo com o calendário escolar, sem contratempos.

O teste seletivo justifica-se pela periodicidade das oficinas, conforme a demanda do contexto escolar.

Contando com a compreensão dos senhores vereadores, externamos votos de distinta consideração.

Heloí Aparecida De Carli
Secretária de Educação e Cultura

A Sua Excelência o Senhor
Guilherme Sebastião Silvério
Presidente da Câmara de Vereadores de Pato Branco
PATO BRANCO – PR

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 68
Visto

OFICINAS QUE NECESSITAM DE OFICINEIROS PARA OS PROJETOS DA EDUCAÇÃO INTEGRAL - 2º Semestre de 2014 e 1º Semestre de 2015

Local: Escolas	Área do conhecimento	Oficina/quantidade	Período:2º semestre 2014/1º semestre/2015
Escola Mun. Bairro Planalto	Linguagens	Matemática lúdica -2	Manhã/Tarde
Escola Mun. S.João B. La Salle Escola Mun. Antonio Cadorin		Letramento e Artes Literárias - 1	Manhã/Tarde
Escola Mun. Rocha Pombo Escola Mun. Bairro Planalto		Lingua Estrangeira - 3	Manhã/Tarde
Escola Mun. Jardim Primavera Escola Mun. Rocha Pombo	Meio Ambiente	Horta e Jardim - 2	Manhã/Tarde
Escola Mun. Pequeno Príncipe Escola Mun. Alvorada/La Salle	Esporte e Lazer	Recreação - 3	Manhã/Tarde
Escola Mun. Escola de Artes		Taekwondo - 2	Manhã/Tarde
Escola Mun. Escola de Artes Escola Mun. Udir Cantu		Tai-chi-chuan - 2	Manhã/Tarde
CEU das Artes e do Esporte		Karate - 2	Manhã/Tarde
Escola Mun. Bairro Planalto CEU das Artes e do Esporte		Capoeira - 2	Manhã/Tarde
Escola Mun. Bairro Planalto	Cultura e Arte	Banda - 1	Noite e Sábado
Escola Municipal de Artes Escola Mun. La Salle		Canto Coral - 2	Manhã/ Tarde
Escola Mun. Bairro Planalto Escola Mun. Escola de Artes CEU das Artes e do Esporte		Dança - 3	Manhã/ Tarde
CEU das Artes e do Esporte Escola Municipal de Artes		Arte Circense - 2	Manhã/ Tarde
CEU das Artes e do Esporte		Técnicas de Pintura - 1	Manhã/Tarde
Escola Municipal de Artes Escola Mun. Udir Cantu		Desenho -2	Manhã /Tarde Manhã /Tarde
Escola Mun. Alvorada		Leitura de Textos X Leitura de Mundo -1	Manhã /Tarde
Escola Municipal de Artes/CEU das Artes e do Esporte/ Escola Municipal Lions Club	Inclusão Digital	Informática - 5	Manhã /Tarde Noite
Laboratório da UAB	Iniciação à Investigação das Ciências da Natureza	Práticas Laboratoriais em Ciências - 2	Manhã/Tarde
Escola Municipal Rocha Pombo Escola Municipal São Cristovão	Educação Econômica e Cidadania	Educação Financeira e Empreendedorismo - 2	Manhã/Tarde
Total de oficinas		**40**	

Helci Aparecida De Carli
Secretária de Educação e Cultura
Portaria n.º 004/2013
Município de Pato Branco

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 09
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -15-ago-2014-13:30-020698-1/1

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 82/2014

O Executivo Municipal através da Mensagem nº. 56/2014 propôs o Projeto de Lei nº. 82/2014, o qual autoriza o Executivo Municipal a contratar servidores por prazo determinado, precedido de Teste Seletivo Simplificado.

O Projeto em epígrafe autoriza o Executivo Municipal a contratar servidores para o Emprego Público de Instrutor de Aprendizagem, por prazo determinado de até 01(um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante a realização de teste seletivo simplificado, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em Projetos de Educação Integral.

Ressaltamos que, a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis exarou parecer favorável ao Projeto de Lei em questão, pois o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação vigente.

Após análise deste Projeto pela Comissão de Orçamento e Finanças, e atendendo ao que preceitua o art. 63 do Regimento Interno desta Casa de Leis, exaramos **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer.
Pato Branco, 07 de agosto de 2014.

Geraldo Edel de Oliveira - PV
Presidente da Comissão - Relator

Claudemir Zanco – PROS
Membro

Leunira Viganó Tesser - PDT
Membro

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 10
Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 82/2014

I. RELATÓRIO

A proposição sob exame, apresentada através da Mensagem nº 56/2014 pelo Poder Executivo, visa autorizar o Executivo Municipal a contratar servidores por prazo determinado, precedido de teste seletivo simplificado, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em Projetos de Educação Integral.

Para tanto, o projeto propõe

1. Contratação de Instrutores de Aprendizagem (oficineiros) para atenderem oficinas do projeto de Educação Integral;
2. Contratação para suprimento de pessoal (zeladoras, auxiliares de educação infantil e professores substitutos);
3. Ambas as contratações ocorrerão com prazo determinado de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. O vínculo empregatício será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

Justifica o Executivo, que contratará pessoal para substituir funcionários concursados em licença ou afastados do trabalho, bem como, pessoal para atender os projetos de educação em tempo integral, ora ofertados no contraturno do ensino regular cuja especificidade da oferta de oficinas temporárias, será para atender a demandas pontuais. Essas oficinas são estruturadas de acordo com as características do contexto e do entorno escolar atendido, o que exige flexibilidade e alternância de oferta, necessitando por isso de diferentes formações profissionais.

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral - 19-Nov-2014-17:15-020759-1/1

II. ANÁLISE

De acordo com o artigo 62 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Pato Branco, compete a esta Comissão opinar sobre a matéria a respeito de seus aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e de técnica legislativa.

Como já exposto, o projeto versa a respeito da contratação por tempo determinado de funcionários, buscando suprir demandas em projetos de educação integral, bem como, suprir demandas de vacância por motivo de licença, afastamento e exoneração, buscando respaldar-se na Lei Complementar nº 60, de 17 de julho de 2014, que dispõe sobre a

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 71
Visto

contratação de pessoal temporário para atender excepcional interesse público, estando as pretensas contratações constantes da referida proposição legislativa.

Ocorre que, sobre o tema, o artigo 27, inciso IX da Constituição do Estado do Paraná, assim determina:

> Art. 27. A administração pública direta, indireta e fundacional, de qualquer dos Poderes do Estado e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, eficiência, motivação, economicidade e, também, ao seguinte:
> IX - lei complementar estabelecerá os casos de contratação, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de **excepcional** interesse público, atendidos os seguintes princípios:
> a) realização de teste seletivo, ressalvados os casos de calamidade pública;
> b) contrato com prazo máximo de dois anos. (grifos do relator)

Ainda mais, a Carta Magna, em seu artigo 37, que trata das disposições gerais da administração pública, orienta em seu inciso IX que "a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de **excepcional interesse público**", ou seja, é mais do que notório que as contratações por determinado não devem estrapolar o excepcional. A respeito, Adilson Dallari identifica algo que a lei não poderá fazer:

> Está absolutamente claro que não mais se pode admitir pessoal por tempo indeterminado, para exercer funções permanentes, pois o trabalho a ser executado precisa ser, também, **eventual ou temporário**, além do que a contratação somente se justifica para atender a um interesse público qualificado como excepcional, ou seja, uma situação extremamente importante, que não possa ser atendida de outra forma" (Regime Constitucional dos Servidores Público, cit., p.124 – Citação doutrinária retirada da obra Comentários à Constituição do Brasil – Editora Saraiva, pág. 97) (grifos do relator).

Assim, torna-se claro que a regra é o concurso público, tendo o excepcional como excessão, isso é, somente em casos em que não houver outra alternativa para suprir uma necessidade eventual e temporária da administração pública é que admitir-se-á a contratação por tempo determinado.

Doravante, embora exista respaldo em legislação municipal, o projeto em tela está prejudicado, pois:

1. A Lei Municipal confronta a Constituição Estadual, bem como, a Constituição Federal;
2. A contratação através de teste seletivo simplificado fragiliza o acesso democrático aos postos públicos de trabalho, uma vez que se limita à análise de currículo;

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 12
Visto

3. O projeto de educação integral não se caracteriza enquanto uma atividade eventual da educação municipal, devendo este ser considerado como projeto educacional permanente;
4. A realização do concurso público é a única forma de suprir as necessidades de pessoal para a execução das atividades da educação em tempo integral.

III. VOTO

Em razão do exposto, pela sua inconstitucionalidade, optamos por exarar **PARECER CONTRÁRIO** à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer.

Pato Branco, 15 de agosto de 2014.

Raffael Cantu – PCdoB
Relator

CONTRÁRIO AO PARECER DO RELATOR.

Laurindo Cesa – PSDB
Presidente

José Gilson Feitosa da Silva – PT
Membro

Claudemir Zanco – PROS
Membro

CONTRÁRIO

Clóvis Gresele – PP
Membro

CONTRÁRIO AO PARECER

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 004/2014/ACCR

Pato Branco, 27 de agosto de 2014.

Senhor Presidente,

Em atendimento a solicitação verbal, efetuada por Vossa Excelência informamos que o número de vagas previsto no projeto de lei nº 82/2014 está em número superior ao da justificativa, visto que inicialmente o Município de Pato Branco irá lançar edital, prevendo somente o mínimo necessário para a conclusão dos projetos do ano letivo 2014.

Em 2015 se iniciará todo o projeto previsto com as possibilidades enquadradas pela lei.

Da mesma forma é a justificativa em relação aos empregos públicos que farão a substituição temporária para os cargos de provimento efetivo, dentro das hipóteses previstas em lei, visto que está já está em andamento processo de execução de concurso público.

Encaminhamos anexo, Relatório contendo esclarecimentos a respeito da função e local, onde serão alocados os servidores.

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos eventualmente necessários..

Respeitosamente,

CLAUDIO BONATTO
Assessor de Convênios e
Captação de Recursos

A Sua Excelência o Senhor
GUILHERME SEBASTIÃO SILVERIO
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco - PR

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 24
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Educação e Cultura

LEVANTAMENTO DE FALTA DE PESSOAL PARA PSS

Função	Local	Quantidade	Qtd total
Auxiliar de Ed. Infantil / CMEIS	Cmei Adele Guerra	03	23 (03 estão em licença médica/atestado) Devido a localização e distância, não conseguimos suprir com estagiárias.
	Cmei Elisa Padoan	02	
	Cmei Frei Sergio	01	
	Cmei Lions Clube	02	
	Cmei São João	03	
	Cmei Enedina Colla	01	
	Cmei José Fraron	04	
	Cmei Criança Feliz	02	
	Cmei Estação Criança	02	
	Cmei Alvorada	01	
	Cmei Bairro Planalto	01	
	Cmei Pequeno Príncipe	01	
Zeladora	Cmei Tres Marias	01	16 (16 - licença médica/atestado)
	Cmei Lions Clube	01	
	Cmei Elisa Padoan	01	
	Escola Rocha Pombo	02	
	Escola Vila Verde	01	
	Escola Pequeno Príncipe	02	
	Escola Udir Cantu	02	
	Deptº de Cultura	01	
	CEU das Artes	01	
	Escola Maria Jurema	01	
	Escola Alvorada	01	
	Escola José Fraron	01	
	Escola Genesis	01	
Professor Substituto	Escolas e Cmeis	14	14 estão em licença médica/atestado
Total		53	

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 35
Visto

PARA OS PROJETOS DA EDUCAÇÃO INTEGRAL

Área	Oficina	Quantidade
Acompanhamento Pedagógico	Matemática lúdica	01
	Letramento	01
	Língua estrangeira	03
Meio ambiente	Horta e jardim	02
Esporte e Lazer	Recreação	03
	Xadrez	01
	Taekwondo	02
	Tai Chi Chuan	02
	Karate	02
	Capoeira	02
Cultura e Artes	Banda	02
	Canto coral	02
	Percussão	02
	Dança	03
	Prática Circense	02
	Pintura	01
	Desenho	01
	Leitura	01
Inclusão Digital	Informática	05
Iniciação à investigação da ciência da natureza	--	02
Educação Econômica e Cidadania	--	02
	Total	42

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 16 Visto

Exmo. Senhor
Guilherme Sebastião Silvério
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REJEITADO
Data 27/8/2014
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Solicita informações sobre o Projeto de Lei 82/2014, especificamente esclarecendo a função, o local e período dos 181 servidores a serem contratados temporariamente.

O vereador infra-assinado, José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, através do departamento competente, solicitando que seja enviado a essa Casa de Leis relatório contendo explicações sobre o Projeto de Lei 82/2014, especificamente esclarecendo a função, o local e período das atividades dos 181 servidores indicados abaixo:

- 30 zeladoras
- 30 auxiliares de educação infantil (magistério)
- 30 auxiliar de educação infantil (superior – pedagogia)
- 4 servidores de oficina de percussão
- 87 oficineiros

Requer também explicações do porque no Projeto de Lei em tela pretende-se autorização para contratação de 127 servidores a fim de desenvolver várias oficinas e, na resposta ao Ofício de nº 375/2014 – Ref. Oficinas que necessitam de instrutores, apresentada a essa Casa de Leis, sob ofício de nº123/2014 –GSEC, apresenta somente oficinas para 40 servidores. Qual o local de trabalho, quais as oficinas e período para os outros 87 oficineiros?

Por fim, requer ainda, seja esclarecido porque não prever atividades de oficinas em tempo integral para o 2º semestre de 2015, tendo em vista a importância do tempo integral para as crianças, adolescentes e jovens.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 27 de agosto de 2014.

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador - PT

RGF 171/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral 27-Ago-2014-15:51-020867-1/1

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 77
Visto

Exmo. Senhor
Guilherme Sebastião Silvério
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REJEITADO
Data 27 / 8 / 2014
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Requer seja retirado da Ordem do Dia da sessão de 27 de julho de 2014 o Projeto de Lei 82/2014.

O vereador infra-assinado, José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Mesa Diretora desta Casa de Leis, que seja retirado da Ordem do Dia o Projeto de Lei 82/2014, tendo em vista que o referido projeto não é composto por elementos suficientes para real análise de necessidade e viabilidade, sendo assim fundamental que se aguarde resposta de requerimento que visa esclarecimentos para autorização da contratação dos 127 servidores a fim de desenvolver atividades no projeto de tempo integral na comunidade escolar.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 27 de agosto de 2014

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral 27-ago-2014-15:51-020868-1/1

Rua Ararigbóia, 491 - Fone: (46) 3272 1500 - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
e-mail: legislativo@camarapatobranco.com.br – site: www.camarapatobranco.com.br

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 78

PROJETO DE LEI Nº 82/2014

Autoriza o Executivo Municipal a contratar servidores por prazo determinado, precedido de Teste Seletivo Simplificado.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar servidores para o Emprego Público de Instrutor de Aprendizagem, por prazo determinado de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante a realização de teste seletivo simplificado, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em Projetos de Educação Integral, conforme descrição a seguir:

MACROCAMPO	OFICINA	NIVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	SALÁRIO
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO	MATEMÁTICA LUDICA	SUPERIOR	20	08	1.101,30
	LETRAMENTO	SUPERIOR	20	14	1.101,30
	LÍNGUA ESTRANGEIRA	SUPERIOR	20	06	1.101,30
INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA	PRÁTICAS LABORATORIAIS DE CIÊNCIAS NO ENSINO FUNDAMENTAL	SUPERIOR	20	03	1.101,30
EDUCAÇÃO ECONÔMICA E CIDADANIA	EDUCAÇÃO FINANCEIRA E EMPREENDEDORISMO	SUPERIOR	20	04	1.101,30
MEIO AMBIENTE	HORTA E JARDIM	MÉDIO	20	04	848,70
ESPORTE E LAZER	RECREAÇÃO	MÉDIO	20	06	848,70
	XADREZ	MÉDIO	20	08	848,70
	TAEKWONDO	MÉDIO	20	04	848,70
CULTURA E ARTES	BANDA	MÉDIO	20	02	848,70
	CANTO CORAL	MÉDIO	20	02	848,70
	PERCUSSÃO	MÉDIO	20	04	848,70
	DANÇA	MÉDIO	20	08	848,70
	PRÁTICA CIRCENSE	MÉDIO	20	03	848,70
	PINTURA	MÉDIO	20	12	848,70
	DESENHO	MÉDIO	20	04	848,70
	LEITURA	MÉDIO	20	06	848,70
	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	MÉDIO	20	03	848,70
INCLUSÃO DIGITAL	INFORMÁTICA	MÉDIO	20	26	848,70

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente servidores para Emprego Público temporário para garantir o suprimento de pessoal, mediante a realização de teste seletivo simplificado, conforme descrição a seguir:

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 29

VAGAS	EMPREGO PÚBLICO	NIVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
30	Zeladora	Ensino Fundamental	40	848,49
30	Auxiliar de Educação Infantil	Magistério	40	1.125,87
30	Auxiliar de Educação Infantil	Superior – Pedagogia	40	1.199,30
15	Professor Substituto	Superior	20	1.101,30

Art. 3º Os contratados terão seu vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 80

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | SÁBADO E DOMINGO, 30 E 31 DE AGOSTO DE 2014 | ANO XXIX | NÚMERO 6167 | EDIÇÃO REGIONAL | DIARIODOSUDOESTE.COM.BR | PAG 82

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.387, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal a contratar servidores por prazo determinado, precedido de Teste Seletivo Simplificado.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar servidores para o Emprego Público de Instrutor de Aprendizagem, por prazo determinado de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante a realização de teste seletivo simplificado, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em Projetos de Educação Integral, conforme descrição a seguir:

MACROCAMPO	OFICINA	NIVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	SALÁRIO
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO	MATEMÁTICA LÚDICA	SUPERIOR	20	08	1.101,30
	LETRAMENTO	SUPERIOR	20	14	1.101,30
	LÍNGUA ESTRANGEIRA	SUPERIOR	20	06	1.101,30
INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA	PRÁTICAS LABORATORIAIS DE CIÊNCIAS NO ENSINO FUNDAMENTAL	SUPERIOR	20	03	1.101,30
EDUCAÇÃO ECONÔMICA E CIDADANIA	EDUCAÇÃO FINANCEIRA E EMPREENDEDORISMO	SUPERIOR	20	04	1.101,30
MEIO AMBIENTE	HORTA E JARDIM	MÉDIO	20	04	848,70
ESPORTE E LAZER	RECREAÇÃO	MÉDIO	20	06	848,70
	XADREZ	MÉDIO	20	08	848,70
	TAEKWONDO	MÉDIO	20	04	848,70
CULTURA E ARTES	BANDA	MÉDIO	20	02	848,70
	CANTO CORAL	MÉDIO	20	02	848,70
	PERCUSSÃO	MÉDIO	20	04	848,70
	DANÇA	MÉDIO	20	08	848,70
	PRÁTICA CIRCENSE	MÉDIO	20	03	848,70
	PINTURA	MÉDIO	20	12	848,70
	DESENHO	MÉDIO	20	04	848,70
	LEITURA	MÉDIO	20	06	848,70
	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	MÉDIO	20	03	848,70
INCLUSÃO DIGITAL	INFORMÁTICA	MÉDIO	20	26	848,70

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente servidores para Emprego Público temporário para garantir o suprimento de pessoal, mediante a realização de teste seletivo simplificado, conforme descrição a seguir:

VAGAS	EMPREGO PÚBLICO	NIVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
30	Zeladora	Ensino Fundamental	40	848,49
30	Auxiliar de Educação Infantil	Magistério	40	1.125,87
30	Auxiliar de Educação Infantil	Superior – Pedagogia	40	1.199,30
15	Professor Substituto	Superior	20	1.101,30

Art. 3º Os contratados terão seu vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2014

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2014 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano III – Edição Nº 0673

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 84

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.387, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal a contratar servidores por prazo determinado, precedido de Teste Seletivo Simplificado.
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar servidores para o Emprego Público de Instrutor de Aprendizagem, por prazo determinado de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante a realização de teste seletivo simplificado, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em Projetos de Educação Integral, conforme descrição a seguir:

MACROCAMPO	OFICINA	NIVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	SALÁRIO
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO	MATEMÁTICA LUDICA	SUPERIOR	20	05	1.101,30
	LETRAMENTO	SUPERIOR	20	14	1.101,30
	LÍNGUA ESTRANGEIRA	SUPERIOR	20	06	1.101,30
INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA	PRÁTICAS LABORATORIAIS DE CIÊNCIAS NO ENSINO FUNDAMENTAL	SUPERIOR	20	03	1.101,30
EDUCAÇÃO ECONÔMICA E CIDADANIA	EDUCAÇÃO FINANCEIRA E EMPREENDEDORISMO	SUPERIOR	20	04	1.101,30
MEIO AMBIENTE	HORTA E JARDIM	MÉDIO	20	04	848,70
ESPORTE E LAZER	RECREAÇÃO	MÉDIO	20	06	848,70
	XADREZ	MÉDIO	20	08	848,70
	TAEKWONDO	MÉDIO	20	04	848,70
CULTURA E ARTES	BANDA	MÉDIO	20	02	848,70
	CANTO CORAL	MÉDIO	20	02	848,70
	PERCUSSÃO	MÉDIO	20	04	848,70
	DANÇA	MÉDIO	20	08	848,70
	PRÁTICA CIRCENSE	MÉDIO	20	03	848,70
	PINTURA	MÉDIO	20	12	848,70
	DESENHO	MÉDIO	20	04	848,70
	LEITURA	MÉDIO	20	06	848,70
	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	MÉDIO	20	03	848,70
INCLUSÃO DIGITAL	INFORMÁTICA	MÉDIO	20	26	848,70

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente servidores para Emprego Público temporário para garantir o suprimento de pessoal, mediante a realização de teste seletivo simplificado, conforme descrição a seguir:

VAGAS	EMPREGO PÚBLICO	NIVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
30	Zeladora	Ensino Fundamental	40	848,49
30	Auxiliar de Educação Infantil	Magistério	40	1.126,87
30	Auxiliar de Educação Infantil	Superior – Pedagogia	40	1.199,30
15	Professor Substituto	Superior	20	1.101,30

Art. 3º Os contratados terão seu vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2014.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito
Publicado em _____/_____/_____
Edição: _____
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS
Publicado em _____/_____/_____
Edição: _____ PÁG. "B" _____
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Cod:11276

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 82 Visto

Ofício nº 85/2014/DPM Pato Branco, 1º de setembro de 2014.

Senhor Presidente,

Informamos aos ilustres vereadores respostas relativas ao Ofício nº 375, de 12 de agosto de 2014:

1. Do vereador **Clóvis Gresele – PP** solicitando que através do departamento competente, providencie a execução de calçamento na Rua Pedro Caldato, Bairro Cadorin. É uma solicitação dos moradores que informaram que já estão com a tubulação pronta e necessitam de aproximadamente 50 metros de calçamento, beneficiando seis famílias daquela região.

Resposta: De acordo com informações prestadas pela Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos será inserida na pauta para quando houver licitação de mão de obra para colocação de calçamento constar na relação para execução de serviço.

2. Do vereador **Enio Ruaro - PR** solicitando que através do departamento competente, providencie a regulamentação da Escola de Governo, e posteriormente o funcionamento da mesma, para que o dinheiro das faltas injustificadas seja aplicado na Escola, a fim de oferecer cursos de capacitação para todos os Funcionários Municipais, atendendo pedido do Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais, Senhor Nelcio Renato Alves Ferreira, conforme documento **anexo**.

Resposta: Documento anexo.

3. Do vereador **Enio Ruaro - PR**, solicitando enviar a esta Casa de Leis, explicações sobre o motivo que não foi feito novo Laudo Técnico com os servidores que recebiam insalubridade. Documento em **anexo**.

Resposta:Documento anexo.

4. Do vereador **Vilmar Maccari - PDT** solicitando que através do departamento competente providencie a implantação da extensão da Rede Elétrica com a colocação de lâmpadas na Rua São Francisco, no Bairro Planalto. Este é um pedido dos moradores que necessitam transitar a noite por esta via e que atualmente possui iluminação precária, e os mesmos sentem-se ameaçadas e inseguros.

Resposta: De acordo com informações prestadas pela Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos a solicitação foi encaminhada ao Departamento de Iluminação Pública para análise e possíveis providências.

A Sua Excelência o Senhor
GUILHERME SEBASTIÃO SILVERIO
Presidente da Câmara
Pato Branco – PR

PL nº 82/2014

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 83
Visto

5. Dos vereadores **José Gilson Feitosa da Silva – PT e Raffael Cantu – PCdoB** solicitando enviar a esta Casa de Leis relatório contendo explicações sobre o **Projeto de Lei nº 82/2014**, Mensagem nº 56/2014, que autoriza o Executivo Municipal a contratar servidores por prazo determinado, precedido de Teste Seletivo Simplificado, as quais sejam: informar sobre o projeto de execução; informar quais atividades cada oficineiro realizará; em que período realizará; em que escola trabalhará no ano de 2014; em qual escola trabalhará no ano de 2015 e se existe a pretensão do Executivo Municipal em recontratá-los após o término do contrato. Aguardamos as informações para exarar parecer ao Projeto de Lei.

Resposta: A resposta já foi efetuada através do Ofício nº 123/2014, de 12 de agosto de 2014 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

6. Dos vereadores **Claudemir Zanco – PROS, Enio Ruaro – PR e Vilmar Maccari - PDT**, solicitando que através do departamento competente, providencie a execução de recapeamento asfáltico na Rua Duque de Caxias, bem como a instalação de iluminação em algumas ruas do Bairro Santo Antônio. Justificamos a solicitação, conforme abaixo-assinado **anexo** dos moradores do Bairro Santo Antônio.

Resposta: De acordo com informações prestadas pela Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos está sendo realizado levantamento das ruas que necessitam de recapagem para incluir no programa Asfalto nos Bairros.

Respeitosamente,

MÁRCIA FERNANDES DE CARVALHO
Diretora do Departamento de
Programas e Metas

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 84

PROJETO DE LEI Nº 82/2014

Regime de urgência

MENSAGEM Nº: 56/2014

RECEBIDA EM: 28 de abril de 2014

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a contratar servidores por prazo determinado, precedido de Teste Seletivo Simplificado.
(contratação de pessoal para atender os projetos de educação em tempo integral, ora ofertados no contraturno do ensino regular é a especificidade da oferta de oficinas temporárias, para atender a demandas pontuais. Essas oficinas são estruturadas de acordo com as características do contextoe do entorno escolar atendido, o que exige flexibilidade e alternância de oferta, necessitando, por isso, de diferentes formações profissionais. O objetivo da contratação temporária de pessoal é suprir a lacuna de pessoal para ministrar diferentes oficinas educativas, podendo-se contar com espertizes artístico-culturais de forma rápida e temporária)

PROPONENTE: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 28/04/2014

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 06/08/2014
Relator: Raffael Cantu – PCdoB. (Parecer contrário)

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM: 06/08/2014
Relator: Augustinho Polazzo – PROS.

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 06/08/2014
Relator: Geraldo Edel de Oliveira – PV.

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 25/08/2014 – Aprovado com 8 (oito) votos a favor, 2 (dois) votos contra e 1 (uma) ausência.
Votaram contra: José Gilson Feitosa da Silva – PT e Raffael Cantu – PCdoB.
Ausente: Augustinho Polazzo – PROS.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 27/08/2014 – Aprovado com 8 (oito) votos a favor, 2 (dois) votos contra e 1 (uma) ausência.
Votaram contra: José Gilson Feitosa da Silva – PT e Raffael Cantu – PCdoB.
Ausente: Augustinho Polazzo – PROS.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 411, de 28 de agosto de 2014.

Lei nº 4387, de 28 de agosto de 2014.

PUBLICADO no jornal Diário do Sudoeste, edição nº 6167, de 30 e 31 de agosto de 2014, p. B2; e no sítio http://amsop.dioems.com.br/ edição nº 673, de 01 de setembro de 2014.